



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Escola de Comunicação – ECO/UFRJ

Direito de Propriedade e Indústria Fonográfica – Uma
análise dos discursos sobre a “pirataria musical” nos
jornais *O Globo* e *Folha de São Paulo*.

Izabel Cury de Brito Cabral

RIO DE JANEIRO | 2007

Título: Direito de Propriedade e Indústria Fonográfica – Uma análise dos discursos sobre a “pirataria musical” nos jornais *O Globo* e *Folha de São Paulo*.

Autoria: Izabel Cury de Brito Cabral

Orientador: João Freire Filho

Projeto experimental submetido à Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

Aprovado por:

Orientador, Prof. Dr. João Freire Filho – ECO/UFRJ

Prof. Dr. Eduardo Coutinho – ECO/UFRJ

Prof. Dr. Fernando Mansur – ECO/UFRJ

RIO DE JANEIRO | 2007

FICHA CATALOGRÁFICA

CABRAL, Izabel Cury de Brito.

Direito de Propriedade e Indústria Fonográfica – Uma análise dos discursos sobre a “pirataria musical” nos jornais *O Globo* e *Folha de São Paulo*. Rio de Janeiro, 2007.

Monografia (Graduação em Comunicação Social/ Jornalismo) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Escola de Comunicação – ECO.

Orientador: Professor João Freire Filho

CABRAL, Izabel Cury de Brito. *Direito de Propriedade e Indústria Fonográfica – Uma análise dos discursos sobre a “pirataria musical” nos jornais O Globo e Folha de São Paulo*. 2007. Projeto Experimental (Habilitação em Jornalismo). Escola de Comunicação – UFRJ. Rio de Janeiro. Orientador: João Batista de Macedo Freire Filho. 67 páginas.

Resumo

A “pirataria musical” vem se tornando, sobretudo desde o início da década de 1990 para cá, um problema grave para as autoridades públicas e, em particular, para as grandes gravadoras, principais atingidas pelo fenômeno. Com a popularização do CD, o barateamento dos aparelhos reprodutores e de cópia e também o início da chamada “era virtual da música”, que possibilitou a troca de arquivos musicais sem qualquer custo via *Internet*, a economia da música sofreu alterações profundas em seu funcionamento. O objetivo deste trabalho é analisar o discurso que os dois maiores jornais do país – *O Globo* e a *Folha de São Paulo* – têm utilizado para tratar da questão. As matérias utilizadas como fonte da pesquisa foram publicadas entre janeiro de 2003 e dezembro de 2006, período em que as ações de combate à pirataria e a visibilidade do problema na mídia impressa aumentaram substancialmente.

A todos os músicos do meu país, que provaram e seguem provando que música não é (apenas) mercadoria. À memória de todos os artistas que contribuíram para a formação de um bem que não é propriedade de um ou de dois, mas que pertence a todos nós: a música popular brasileira.

Cultura Lira Paulistana

(Itamar Assumpção)

*a ditadura pulou fora da política
e como a dita cuja é craca é crica
foi grudar bem na cultura
nova forma de censura
pobre cultura como pode se segura
mesmo assim mais um pouquinho
e seu nome será amargura ruptura sepultura
também pudera coitada representada
como se fosse piada
Deus meu por cada figura sem compostura
onde era Ataulfo Tropicália
Monsueto dona Ivone Lara campo em flor
ficou tiririca pura*
porcaria na cultura tanto bate até que fura
*que droga merda
cultura não é uma tchurma
cultura não é tcha tchura
cultura não é frescura
a brasileira é uma mistura pura uma loucura
a textura a brasileira é impura mas tem jogo de cintura
se apura mistura não mata cura
cultura sabe que existe miséria existe fartura e partitura
cultura quase sempre tudo atura
sabe que a vida tem doce e é dura feito rapadura*
porcaria na cultura tanto bate até que fura
*a cultura sabe que existe bravura agricultura
ternura existe êxtase e agrura noites escuras
cultura sabe que existe paúra botões e abotoaduras
que existe muita tortura
cultura sabe que existe cultura
cultura sabe que existem milhões de outras culturas
baixaria na cultura tanto bate até que fura
socorro Elis Regina
pobre cultura
coitada representada
como se fosse um nada
Deus meu por cada feiúra
sem compostura
onde era Pixinguinha Elizeth Macalé e o Zé Kéti
ficou tiririca pura só dança da tanajura*
porcaria na cultura tanto bate até que fura
*socorro Elis Regina socorro
Que pop mais pobre pobre pop*

Agradecimentos

À minha mãe Vania, de quem ouvi a primeira melodia, e a quem devo todas as outras; de quem me compus e sigo me compondo com o que há de melhor;

Às minhas irmãs Ana e Nanda, por todos os amores compartilhados, inclusive pela música; pela alegria sem igual da permanência;

Ao meu pai “seu” Cabral, pelas canções de beira de estrada e pelos assovios afinados com o barulho do motor;

À Maria Taboas, amiga querida trazida pela música, e multiplicada por tantos e tantos ecos, sempre;

À Larissa Grutes, trazida pelo canto ao comandante, convertida em dois tempos em condição *sine qua non*;

À Lica, com quem dividi os melhores e os piores momentos de ECo, amiga pra muito além desses corredores;

Ao Tuka, companheiro de violão, barulhinho bom e outras infindáveis viagens musicais;

À Leila Name, cuja amizade e paixão dividida pela vida e pela música me inspiram e acompanham todos os dias;

Ao mais velho amigo, querido Thadeu, por tudo de 1989 pra cá, e, entre outras, pela generosidade de dividir seu “Mais” comigo, em 1995.

À amiga Erika Wurts, companheira de dúvidas e conquistas acadêmicas e existenciais.

Ao meu orientador, João Freire Filho, obrigada pela paciência e ajuda imprescindíveis;

Sumário

Introdução	8
1. Quadro teórico da análise de discurso	13
2 “Crise” na indústria fonográfica	17
2.1 Morte do formato CD: tendências e previsões apocalípticas	18
2.2 Reação das grandes gravadoras, números do prejuízo	21
2.3 Postura dos artistas diante da “crise”	27
3 Conseqüências políticas da “crise”	34
3.1 Pressão dos EUA sobre os países “piratas”	34
3.2 Questão da China	39
3.3 Elogios e críticas às estratégias de repressão adotadas pelo Brasil	43
4 Representações do problema	48
4.1 Pirataria como uma questão policial	49
4.2 Pirataria como uma questão ética	53
4.3 Pirataria como uma questão social	57
5 Opiniões dos jornais sobre o tema (editoriais e artigos)	63
Considerações finais	72
Referências	76
Anexo	78

Introdução

Este trabalho pretende fazer uma análise crítica da abordagem que a mídia impressa brasileira – especialmente os jornais *O Globo* e a *Folha de São Paulo* – tem feito dos problemas relacionados à pirataria na indústria fonográfica no Brasil.

A “pirataria musical” vem se tornando, sobretudo desde o início da década de 1990 para cá, um problema grave para as autoridades públicas e, em particular, para as grandes gravadoras, principais atingidas pelo fenômeno. Com a popularização do CD, o barateamento dos aparelhos reprodutores e de cópia e também o início da chamada “era virtual da música”, que possibilitou a troca de arquivos musicais sem qualquer custo via *Internet*, a economia da música sofreu alterações profundas em seu funcionamento. No caso da pirataria na indústria fonográfica, são os executivos das grandes gravadoras que têm procurado dar visibilidade à questão.

A maioria das gravadoras e distribuidoras de discos multinacionais está instalada no Brasil há mais de duas décadas, mas é nos últimos anos que alega enfrentar enormes dificuldades, atribuídas, quase sempre, à pirataria.

A pressão por parte dos empresários acabou surtindo efeitos: em 2003, pela primeira vez na história do país, instaurou-se uma “CPI da pirataria”, com o objetivo de investigar esquemas de contrabando que alimentam o chamado “mercado cinza”. Tanto este quanto a própria CPI não se restringem apenas à indústria fonográfica, já que desde remédios para câncer e Aids até brinquedos são pirateados e vendidos irregularmente em todos os cantos do país.

Em 2004, foi criado, pelo governo federal, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual, ligado ao Ministério da Justiça e dedicado à “elaboração de diretrizes para a formulação e a proposição do plano nacional de combate à pirataria, à sonegação fiscal decorrente dela e aos delitos contra a propriedade intelectual”.

Tanto a instauração da CPI quanto a criação do Conselho Nacional de Combate à Pirataria são resultado da pressão que esse setor produtivo (da indústria da música) e os demais atingidos pela pirataria vêm exercendo sobre o poder público brasileiro. As duas providências já modificaram, em parte, as estatísticas: segundo dados divulgados pelo próprio Conselho, 2005 foi um ano recorde na apreensão de produtos falsificados.

Essas apreensões, as providências do governo e as campanhas de organizações não-governamentais voltadas para o combate à pirataria têm recebido um espaço considerável na chamada grande mídia. Seja através de inserções nos intervalos comerciais de canais de televisão, da divulgação de campanhas em jornais impressos, ou, sobretudo, através de notícias ligadas ao assunto.

A abordagem que a mídia nacional vem fazendo das questões relacionadas à pirataria de discos é o foco principal desta monografia, especialmente durante o período do primeiro Governo

Lula – ou seja, entre 2003 e 2006.

Para tanto, foram escolhidos, como fonte de pesquisa, os dois jornais de maior circulação nacional: *O Globo*, do Rio de Janeiro, e a *Folha de São Paulo*. O primeiro tem tiragem, de acordo com dados de setembro de 2006, de cerca de 260 mil exemplares de segunda a sábado e 390 mil exemplares aos domingos; a *Folha*, partindo de dados de fevereiro de 2006, distribui, em nível nacional, cerca de 290 mil exemplares ao longo da semana e 360 mil aos domingos.

A pesquisa se ateve, como dito anteriormente, ao período de janeiro de 2003 a dezembro de 2006, com a intenção de focar a observação durante o primeiro Governo Lula, quando mais se realizaram ações contra a pirataria e quando mais recrudesciu a presença desse tema na mídia. No total, foram lidas 304 matérias, sendo 118 do jornal *O Globo* e 186 da *Folha de São Paulo*. Todas as selecionadas para o trabalho estão contidas no anexo, de acordo com o capítulo em que foram utilizadas e na ordem de citação ao longo do texto.

Nos últimos tempos, a mídia tem enfrentado muitos problemas com relação à sua assim chamada “credibilidade”, sempre respaldada pelos mitos de imparcialidade e “verdade incontestável dos fatos”. Sucessivos escândalos ligados a grandes jornais ou canais de televisão, embora rapidamente abafados pela própria mídia, têm abalado a imagem de um jornalismo “puro”, preocupado com a verdade dos fatos, com a notícia em primeira mão, e em mãos limpas. A descoberta de esquemas de corrupção no âmbito dos canais de televisão e dos jornais impressos não é novidade: a imprensa brasileira carrega um triste histórico de escândalos. Desde Assis Chateaubriand no comando do grupo *Diários Associados*, passando por Carlos Lacerda na *Tribuna da Imprensa*, até a ditadura militar com o esquema de censura prévia, chegando aos casos notórios da Rede Globo de Televisão – na eleição para o governo do Estado do Rio em 1982 e na eleição para presidente da República em 1989.

A intenção da grande mídia, no entanto, continua sendo a de convencer o leitor ou telespectador de que aquela fonte tem credibilidade; o que, em outras palavras, significaria a garantia de mais público, e, portanto, de mais consumidores dos produtos midiáticos.

Não é possível compreender os mecanismos de funcionamento da grande mídia impressa brasileira (por isso, entende-se as linhas editoriais, a estrutura das redações, a hierarquia de trabalho e, por fim, a própria produção de sentido, que os jornalistas praticam todos os dias) se não nos lembrarmos que o jornalismo, em uma sociedade como a nossa, é dominado pelo capital privado. Os leitores são consumidores do jornal, que, por sua vez, é um produto e que, como tal, deve oferecer atrativos suficientes para que, num mercado competitivo, seja eleito como o preferido do consumidor. Sem levar em consideração a relevância que essa lógica (de mercado) tem na produção do material dos jornais, qualquer análise crítica dos discursos da mídia impressa será inconsistente.

Nesse sentido, é importante observar a posição que a mídia assume diante de uma questão de grande relevância para a sociedade, que tipo de discurso ela utiliza e em nome de quais interesses. No caso específico da pirataria, discuti-la significa questionar a postura das grandes gravadoras, dos artistas que participam da indústria fonográfica, do governo diante das pressões da iniciativa privada e de seu próprio desafio, que é conter as ações criminosas, e, por fim, dos próprios jornais em relação ao tema.

A forma com que os supostos prejuízos causados pela pirataria são abordados tanto no *Globo* quanto na *Folha de São Paulo* representa, em última instância, uma interpretação desses mesmos jornais a respeito do problema. Justamente na contracorrente do que é pregado pela grande mídia (princípios como objetividade, idoneidade, imparcialidade etc.), a análise de discurso permite desvelar o que há de construção e posicionamento próprios dos objetos de estudo.

Em termos metodológicos, este trabalho foi dividido em cinco capítulos, sendo o primeiro dedicado a uma breve explanação do quadro teórico de análise de discurso utilizado ao longo de todo o trabalho, e os demais reservados a questões específicas relacionadas à problemática da pirataria.

A esquematização do trabalho através da criação de tópicos (que, com exceção do primeiro, dão nome aos títulos dos capítulos) fez-se necessária devido ao grande número de temas encontrados ao longo da pesquisa. A quantidade de assuntos relacionados à pirataria e à indústria fonográfica, de maneira geral, é tão grande que a divisão dos temas mais relevantes (tanto qualitativa quanto quantitativamente) tornou-se imprescindível para a organização metodológica do trabalho.

O segundo capítulo, primeiro de análise propriamente dita, procura examinar os discursos utilizados tanto pelo *Globo* como pela *Folha de São Paulo* para tratar da “crise” na indústria fonográfica de uma forma geral. Os principais pontos abordados são: a possível morte do formato CD, prevista por alguns para menos de duas décadas; as dificuldades que as gravadoras enfrentam e creditam à pirataria; os números do prejuízo que essas *majors* divulgam freqüentemente; e, por último, a postura da classe artística diante da “crise”, ou melhor, o discurso dos dois jornais acerca da postura de alguns artistas em relação à pirataria.

No terceiro capítulo, é analisado o discurso acerca das conseqüências políticas da “crise”. Notou-se, ao longo da pesquisa, a importância da pirataria não apenas como um problema que afeta todas as economias do mundo, mas também como um elemento que mobiliza e envolve interesses políticos bastante claros. A pressão dos Estados Unidos sobre os países que eles classificam como negligentes com a pirataria (e, conseqüentemente, com as leis de propriedade intelectual), por exemplo, recebeu espaço considerável ao longo dos últimos quatro anos, em ambos os jornais. A questão da China, considerada “o maior país pirata do mundo”, também

mereceu destaque na grande mídia impressa. Por último, ainda neste capítulo, analisam-se algumas matérias que tratam das estratégias de repressão adotadas pelo Brasil para conter a pirataria, ora em tom crítico, quando reclama da lentidão e ineficiência governamentais, ora em tom elogioso, para parabenizar as autoridades pelo sucesso das operações de combate à pirataria.

O quarto capítulo aborda as representações da problemática da pirataria criadas a partir de três pontos de vista distintos: a primeira entendendo a pirataria como uma questão estritamente policial, a segunda como uma questão (de) ética e a terceira como uma questão social mais ampla. Seguindo as leituras das matérias, observou-se que são essas três as principais representações que se costumam criar e reproduzir nos dois jornais pesquisados.

No quinto e último capítulo, efetua-se uma análise do discurso utilizado pelos editoriais e por alguns artigos do *Globo* e da *Folha*, publicados ao longo dos quatro anos estudados. Não são notícias, mas opiniões “abertas” de ambos os jornais acerca do problema. A justificativa para um capítulo dedicado exclusivamente aos editoriais dos jornais está no fato de que existe uma coerência nada casual entre o discurso “aberto” das colunas de opiniões e as notícias propriamente ditas. O que é apresentado como opinião de um colunista do jornal aparece, de outras formas, em diferentes discursos, nas notícias acerca do tema.

Por fim, as considerações finais retomam algumas das principais questões discutidas ao longo do trabalho. Entre elas, a relevância da pirataria no mundo hoje: as implicações econômicas, sociais e culturais que a falsificação de produtos de diferentes indústrias gera a nível global; o caso específico da indústria fonográfica e as conseqüências para as gravadoras, a música, os artistas e o público; e, sobretudo, a postura dos dois maiores jornais do Brasil diante de uma questão que envolve interesses tanto privados quanto públicos.

2. Quadro teórico da análise de discurso

O quadro teórico pelo qual se optou trabalhar é constituído fundamentalmente por obras de Michel Foucault, Norman Fairclough, Rosalind Gill e Milton Pinto, além de livros e artigos específicos sobre o tema da pirataria na indústria fonográfica. Publicados em diferentes revistas e periódicos especializados em questões relativas à mídia, sociedade e cultura, os artigos tiveram contribuição fundamental para um entendimento mais complexo da pirataria e das transformações sofridas pela economia da música nos últimos anos; além da importância que tem tido a luta pelo acirramento das leis de propriedade intelectual e as consequências políticas e culturais dessa mudança. O quadro econômico, político e cultural das modificações vividas pela indústria fonográfica, traçado pela leitura dos artigos, ampliou os horizontes acerca da complexidade do sistema em que a pirataria é apenas uma peça.

A base para as análises feitas ao longo do trabalho é constituída a partir das concepções desses autores sobre qual é o papel e como deve pensar o analista de discurso, a importância do discurso em relação à manutenção de uma ordem e de distribuição (e luta pelo) poder na sociedade e a relevância das práticas analíticas para um permanente trabalho de desconstrução dos discursos hegemônicos.

Foucault e Fairclough, por exemplo, divergem em alguns aspectos relacionados à análise de discurso, mas as obras de ambos são fundamentais para o que se pretende discutir neste trabalho. Foucault (2006) explicita uma ideia fundamental para toda e qualquer análise, ao afirmar que “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo pelo que se luta, o poder de que queremos nos apoderar”. É justamente essa ideia que se pretende lembrar ao longo da análise. De que é através dos discursos que se constroem sentidos comuns e versões únicas de problemas muitas vezes complexos e ambíguos, que mereceriam maior diversidade de enfoques para aparecerem com o mínimo de clareza e honestidade.

Outra afirmação de Foucault (2006) contribui muito para o que se pretende discutir e propor como objeto de reflexão:

(...) suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade. (FOUCAULT: 2006, 8)

Em outras palavras, em uma sociedade como a nossa, não se pode dizer tudo em qualquer circunstância, não se pode dizer qualquer coisa em qualquer lugar. Há diferentes tipos de interdições que se cruzam e acabam por modelar e determinar o que poderá ser dito em cada momento, em cada lugar, por cada interlocutor. No caso específico da mídia impressa brasileira,

essas interdições são determinadas por aqueles que têm o controle sobre as linhas editoriais e sobre o que será, por fim, publicado pelo jornal. Como lembrado na introdução, a imprensa brasileira é controlada por capital privado, e os interesses desse capital precisam ser lembrados quando se pretende analisar o discurso de seus porta-vozes, ou seja, dos próprios jornais. Não se pode analisar criticamente uma abordagem do *Globo* ou da *Folha* (ou de qualquer outra publicação) sem considerar a relevância e o poder de influência que os interesses dos grupos aos quais pertencem têm sobre o que é escrito e publicado.

Nesse sentido, Foucault conclui que o discurso está intimamente ligado com o desejo e o poder e, sobretudo, com o desejo de poder. E é através das interdições, dos impedimentos, que essa ligação se torna mais clara. Um dos pontos realçados nesta monografia é a identificação das interdições que envolvem a questão da pirataria na indústria fonográfica, nos dois maiores jornais brasileiros. Pretende-se refletir sobre o discurso utilizado para tratar dessa questão e sobre as interdições que aparecem nesse discurso. O que se diz, por que se diz, o que fica de fora, por que fica de fora e, também, como (a forma com que) se diz.

A diferença entre as abordagens de Foucault e Fairclough está no fato de que, de acordo com o segundo, Foucault estava mais preocupado com um tipo de discurso bastante específico, “o discurso das ciências humanas, como a medicina, a psiquiatria, a economia e a gramática” (FAIRCLOUGH: 2001, 62). A abordagem de Fairclough, por sua vez, é mais voltada para uma análise de discurso textualmente orientada, diferente da abordagem mais abstrata de Foucault. Esta análise textualmente orientada está preocupada, “em princípio, com qualquer tipo de discurso – conversação, discurso de sala de aula, discurso da mídia, e assim por diante” (FAIRCLOUGH: 2001, 62).

Os estudos de Foucault se concentraram em uma teoria social do discurso (em áreas como a relação entre discurso e poder, a construção discursiva de sujeitos sociais e do conhecimento e o funcionamento do discurso na mudança social), e esta teoria interessa particularmente ao presente trabalho, uma vez que o discurso da mídia está diretamente envolvido com as lutas pelo poder. Para Fairclough, por outro lado, a capacidade do discurso de interferir no processo de mudança social é o aspecto mais relevante: “O que é de maior significação para análise de discurso é a visão de discurso como constitutiva – contribuindo para a produção, a transformação e a reprodução dos objetos da vida social”, afirma o teórico. (FAIRCLOUGH: 2001, 65)

A diferença entre os estudos de Foucault e Fairclough está justamente no fato de que, para este, o discurso tem uma relação ativa com a realidade,

a linguagem significa a realidade no sentido da construção de significados para ela, em vez de o discurso ter uma relação passiva com a realidade, com a linguagem meramente se referindo aos objetos, os quais são tidos como dados na realidade. (FAIRCLOUGH: 2001, 65)

O teórico inglês critica Foucault por considerar seus estudos sobre o discurso como sendo pesadamente estruturalistas, identificando o sujeito como um efeito das formações discursivas. Para Fairclough, o sujeito tem uma relação dialética e, portanto, ativa com o discurso.

Embora haja divergências entre a forma com que um e outro enxergam e abordam a relação entre discurso e poder, discurso e mudança social, tanto Foucault quanto Fairclough contribuem significativamente para a discussão aqui apresentada.

O livro de Milton Pinto, utilizado como bibliografia básica deste projeto, é uma introdução às teorias de análise de discurso. O autor faz um apanhado geral das principais correntes teóricas e fornece as primeiras noções acerca dos passos que devem ser seguidos por quem está interessado no tema. De suas orientações, uma das que se procurou seguir todo o tempo ao longo deste trabalho afirma que o analista de discursos é uma espécie de detetive sociocultural. E que a prática desse analista deve pressupor três contextualizações básicas: o contexto situacional imediato, o contexto institucional e o contexto sociocultural mais amplo. Ao pesquisar os dois jornais e ler aproximadamente trezentas matérias acerca do tema, foi preciso basear o critério de seleção nessa orientação. Foram selecionadas, portanto, as matérias consideradas mais ilustrativas e simbólicas de um discurso hegemônico a respeito da pirataria na indústria fonográfica.

Outro conceito bastante utilizado ao longo das análises foi o de “intertextualidade”, cunhado por Julia Kristeva, na década de 1960, baseado nos estudos de Mikhail Bakhtin (PIMENTA: 2006, 26). “Intertextualidade” também pode aparecer como “dialogismo”, que é a concepção de que os textos dialogam entre si, que, como afirmava Bakhtin, nenhum texto é completamente independente ou neutro. Cada enunciado, ao contrário, é um elo na cadeia de comunicação, e, ao mesmo tempo em que remete a textos anteriores (aos quais “respondem”), contribui para a criação de futuros textos (que também “responderão” a esse e assim sucessivamente).

A intertextualidade pode aparecer de forma “manifesta”, explícita num texto, através do discurso direto (na fala de um entrevistado, com a presença de elementos marcadores desse discurso, tais como travessão, aspas etc.) ou pode, ao contrário, aparecer sem que haja uma referência evidente.

A relação entre dialogismo e poder interessa especialmente a análise pretendida neste trabalho. De que forma os textos se ligam, a quem respondem e a que se antecipam. No caso específico da pirataria, é interessante pensar o porquê de uma predominância de tipo de discurso em detrimento de tantas outras possíveis acerca do mesmo problema. Por que tanta preocupação com os “números do prejuízo”, o desespero dentro das gravadoras e, por outro lado, a quase total ausência de vozes dissonantes (produtores da chamada “música independente”, artistas que

optaram por caminhos contrários aos oferecidos pelas *majors* etc.)? Por que tanto foco nas sanções comerciais e políticas que o país pode sofrer (e tem sofrido) com o recrudescimento da pirataria e, por outro lado, a ausência total de discussões acerca do endurecimento das leis de propriedade intelectual e dos interesses implicados nas intensas campanhas contra a pirataria?

A utilização do trabalho dos teóricos mencionados e, sobretudo, o entendimento da análise de discurso como um exercício de reconstrução e rearticulação do discurso hegemônico para a mudança social foram fundamentais para a realização do presente trabalho.

2. “Crise” na indústria fonográfica

Neste capítulo, serão examinadas matérias cujos conteúdos contribuem para fortalecer a idéia de que a indústria fonográfica enfrenta a mais grave “crise” de sua história. É importante, entretanto, antes de dar início às análises propriamente ditas, discutir esse pressuposto. O que as grandes gravadoras classificam por “crise” pode, de fato, ser entendido única e exclusivamente como um mau momento para a indústria da música? Para muitos autores que estudam o desenvolvimento da economia da música e mesmo para alguns setores dessa economia, a resposta é negativa.

As transformações tecnológicas vividas nas duas últimas décadas atingiram fortemente a indústria musical. A chamada “tecnologia da informação” acelerou de forma impressionante o processo evolutivo da cadeia produtiva da música. O cenário atual indica que, em pouco tempo, os conhecidos suportes de música (o antigo LP, a fita cassete e o atual CD) serão substituídos por formatos que dispensarão qualquer suporte. Atualmente, já se consome música sem suporte, seja através de aparelhos de celular, *players* ou em computadores, especialmente com o uso do MP3; mas as gravadoras e distribuidoras temem que esse incipiente consumo de hoje venha a substituir completamente o CD.

As recentes transformações na indústria fonográfica têm gerado um efeito colateral de enorme relevância: as discussões acerca do direito à propriedade intelectual. O *download* de músicas no formato MP3 através do sites P2P (*peer-to-peer*) trouxe à cena um problema que, até então, os executivos da indústria da música não tinham tido que enfrentar: o não pagamento de direitos autorais pelo consumidor. De agora em diante, qualquer pessoa conectada à Internet pode procurar a música de sua preferência e tê-la, em poucos minutos, de graça, no seu computador. Essa “revolução” preocupou e segue preocupando enormemente os detentores dos direitos das obras musicais. A propriedade intelectual passou a ser defendida como direito inalienável; qualquer flexibilidade nas leis tem sido combatida e corrigida, e o discurso que mais se ouve é o de que “o artista é quem mais perde com a pirataria”. Nesse sentido, é importante lembrar que, como afirma Juan Calvi,

Es indudable que la piratería de productos musicales, ya presente en el entorno *offline* y multiplicada a una escala inusitada en el entorno *on line*, vulnera el derecho de los autores y creadores a gestionar la distribución y reproducción de sus obras musicales; pero también es incuestionable que la organización oligopólica de la industria de la música y el sistema de *copyright* no facilitan la promoción de esos. (CALVI: 2006, 11)

As preocupações geradas pela perda de (controle da) arrecadação têm ido muito além do discurso. O número de processos judiciais contra “piratas da música” aumentou significativamente nos últimos anos. Entre os “piratas”, estão incluídos desde falsificadores e vendedores de CDs a

simples usuários de programas P2P que copiam música de graça para seus computadores. De acordo com Majid Yar em um artigo sobre a pirataria na indústria cinematográfica, o número total de processos por violação de *copyright* tem crescido substancialmente. Em 2000, nos Estados Unidos, foram mais de 500 processos apenas na área de falsificação de CDs musicais.

As matérias analisadas neste capítulo estão, de diferentes formas, relacionadas com a “crise” proclamada pela indústria fonográfica. Como não é possível traçar o complexo panorama das transformações sofridas pela indústria fonográfica em poucas linhas (e observar, por exemplo, o ressurgimento de uma chamada “produção independente” na música brasileira), faz-se importante, ao menos, questionar o próprio conceito de “crise” defendido pelos grandes executivos da indústria musical e, em certa medida, ratificado pelos jornais aqui analisados.

2.1. Morte do formato CD: tendências e previsões apocalípticas

A indústria fonográfica vem proclamando, ao longo da década de 1990 e dos anos 2000, a maior “crise” de sua história. As explicações são diversas, frutos de uma conjuntura econômica e cultural bastante complexa. A tecnologia nunca evoluiu tão rápido como hoje, e a indústria cultural é uma das que mais sente essa mudança de velocidade, tendo que se adaptar às novidades numa frequência nunca antes observada em sua história.

O compact disc – CD – substituiu a fita cassete, que por sua vez havia substituído o long disc – LP, possivelmente o modelo que mais tempo durou ao longo do século XX. O aumento da velocidade dessas substituições é notável: o LP, criado no fim da década de 1940, se manteve como principal mídia para reprodução musical até meados dos anos 1980, quando foi sendo substituído pela fita cassete (lançada oficialmente em 1963) e, mais substancialmente, pelo CD (criado no fim dos 1980).

Atualmente, o CD é a mídia de reprodução musical e de armazenamento de dados mais popular em todo o mundo. Com o chamado *boom* da informática na década de 1990 – marcado pela popularização dos PCs –, o CD ganhou um novo mercado: o dos softwares. Nascia, então, o CD-ROM, fabricado para rodar programas em computadores. Alguns anos mais tarde, passariam a ser vendidos em papelarias e lojas especializadas (e também em camelôs) o que hoje chamamos de CD-Rs, os CDs graváveis. Com eles, o usuário poderia se livrar do já obsoleto disquete e passaria a gravar seus arquivos virtuais em CD. Em meados de 1990, surgia um tipo de arquivo conhecido por MP3 (abreviação de MPEG Audio Layer-3), que provocaria uma revolução particular na história da música e da indústria fonográfica. Poucos anos depois, o MP3 já pode ser considerado um dos meios mais populares de reprodução musical em quase todo o mundo, especialmente nos países desenvolvidos, onde é largamente difundido.

No fim da década de 1990, surgiria uma mídia ainda mais prática e poderosa que o CD: o

DVD, que viria com a intenção de substituir o antigo VHS. Os filmes e shows de música seriam, agora, vistos a partir de um DVD-player, e não mais do vídeo cassete. As coleções de MP3s seriam, agora, armazenadas num DVD-R, que tem capacidade para mais de mil músicas. O formato CD ainda sobrevive em larga escala, especialmente nos países pobres, em que as novidades do MP3 e dos aparelhos reprodutores de MP3 (iPod, MP3-players etc) ainda não chegaram com tanta força. De toda forma, tanto nos países ricos quanto pobres, a crise do formato tem ocupado o primeiro lugar na pauta de discussão e planejamento das grandes gravadoras. Embora seja arriscado fazer previsões, pode-se afirmar com certa segurança que o MP3 será o sucessor do CD. Parece, portanto, que o próximo formato não terá mais forma, ou melhor, sua forma será virtual. E a indústria fonográfica tem corrido contra o tempo para adaptar-se.

É essa corrida, as causas e conseqüências dela que interessam particularmente a esse capítulo. Ou melhor, são a representação e o discurso que os dois maiores jornais do país têm utilizado para tratá-la.

Antes de propor a análise de algumas das mais significativas matérias publicadas sobre o assunto entre 2003 e 2006, é importante lembrar o conceito de dialogismo, criado por Mikhail Bakhtin (mencionado no primeiro capítulo), que define todo texto como sendo uma construção a partir do debate com outros textos. Para Bakhtin, um texto não existe só: ele é fruto do diálogo de textos que já existiam e que o foram moldando. Para a análise de discurso, é fundamental observar a existência de uma teia que liga – seja pela identificação, oposição ou complementação – os textos que circulam em nossa sociedade.

Como afirma Milton Pinto,

Para a análise de discursos, todo texto é híbrido ou heterogêneo quanto à sua enunciação, no sentido de que ele é sempre um tecido de “vozes” ou citações, cuja autoria fica marcada ou não, vindas de outros textos preexistentes, contemporâneos ou do passado. (PINTO: 2002, 31)

É preciso entender a análise de discurso como necessariamente dependente de um contexto e, mais do que isso, entender os discursos como práticas sociais, capazes de provocar mudanças (e permanências) na ordem social. Uma matéria de jornal não é, portanto, apenas resultado de uma apuração ou reflexão do repórter ou colunista. Ela é fruto desse tecido a que se refere Milton Pinto; é responsável pela manutenção ou mudança dos discursos hegemônicos e é, em grande medida, responsável, sobretudo, pela construção do que se costuma chamar de “senso comum” – ou seja, idéias e conceitos absorvidos quase unanimemente pela sociedade e reproduzidos de forma a garantir a permanência de determinada ordem.

É nesse sentido que o presente trabalho pretende analisar o discurso construído e reproduzido pela chamada “grande mídia” acerca das “crises” e desafios que tem enfrentado a

indústria fonográfica. De que forma esse discurso inclui e exclui informações, que tipo de uso ele faz destas e, finalmente, quais as conseqüências que essa “seleção” traz não só para a construção do que se entende por “senso comum” sobre a realidade social em que vivemos.

Ainda a respeito da possível morte do formato CD, há um número considerável de matérias que abordam as novas tecnologias, a troca de arquivos de música através do sistema P2P (*peer-to-peer*), os *downloads* ilegais que são feitos nesse sistema, graças a programas de compartilhamento de arquivos (entre os mais populares atualmente estão o *Kazaa* e o *SoulSeek*) e, dos últimos dois anos para cá, os *downloads* legais, que começaram a ser estimulados pelo *iPod*, aparelho reproduzidor de MP3, criado pela *Apple*, e que têm sido a grande aposta das gravadoras.

2.2. Reação das grandes gravadoras, números do prejuízo

Este subitem pretende analisar algumas das mais significativas matérias publicadas entre 2003 e 2006 relacionadas à reação das grandes gravadoras diante da “crise” na indústria fonográfica. O que elas têm feito para se defender, as alternativas encontradas pelas *majors* diante do enorme prejuízo que a pirataria, entre outros fatores, tem trazido à indústria.

Não é possível incluir no presente trabalho todas as matérias lidas para a pesquisa, mas vale destacar a presença maciça de notícias dedicadas aos números dos prejuízos da indústria da música. São descrições minuciosas de queda nas vendas, de quanto a indústria perdeu de um mês ao outro, de um ano ao outro etc. O prejuízo é noticiado em milhões e bilhões de dólares, acompanhados do valor em percentual. No anexo, alguns exemplos. Abaixo, seguem as matérias cujos conteúdos apresentam elementos ricos para a análise que se pretende realizar.

A matéria intitulada “Relatório da ABPD mostra que mercado de discos em 2002 continuou em queda livre” começa com a seguinte afirmação: “Os números não mentem. O terceiro relatório anual elaborado pela Associação Brasileira dos Produtores de Discos (ABPD) mostra que o mercado mundial em 2002 continuou em ritmo de crise.” A primeira frase da matéria reafirma uma idéia muito em voga nos nossos dias, a de que estatísticas e resultados de pesquisa são confiáveis, fontes seguras. É interessante observar que a frase seguinte revela a fonte dos “números que não mentem”: trata-se da ABPD, a Associação Brasileira dos Produtores de Discos, que reúne as maiores gravadoras instaladas no país (Sony-BMG, EMI, Universal, Warner, Som Livre e algumas gravadoras de médio porte). Ao revelar essa fonte, a matéria está reafirmando duas idéias: a primeira é, como dito anteriormente, a imensa credibilidade que nossos tempos têm dado aos números, estatísticas e previsões. A segunda está relacionada com a própria ABPD. Se o autor da matéria diz que os números que a ABPD divulga não mentem, por dedução, subentende-se, a ABPD não mente, é fonte de informações seguras.

Em seguida, a matéria discute quais seriam os motivos responsáveis pela queda nas vendas. A “concorrência desleal da pirataria” é a primeira citada, acompanhada pelo que o jornalista chama de “apostas erradas” que teriam feito as grandes gravadoras nas últimas décadas. Nesse ponto, o jornal faz uma espécie de crítica declarada às políticas adotadas pelas *majors*. “Foram muitas as apostas erradas: a corrida atrás dos milhões de discos; a concentração em modismos efêmeros, que passado o auge não renderam catálogo; a ilusão de que grandes estratégias de marketing, incluindo o nunca assumido jabá, poderiam suprir as deficiências artísticas; uma política de preço que privilegia as grandes redes e asfixiou as pequenas lojas especializadas são algumas delas.” O autor da matéria, Antônio Carlos Miguel, denuncia o jabá, conhecida prática de compra de espaço nas rádios e programas de televisão para execução de determinado artista, critica as apostas nas estratégias de marketing e culpa as gravadoras pela falta de visão.

Depois de apresentar mais resultados do relatório da ABPD, a matéria pergunta “que medidas estariam tomando as afiliadas da ABPD para virar o jogo?”. Quem responde é o diretor geral da Associação, o advogado Paulo Rosa. Ele diz que “o foco é sensibilizar o governo e os congressistas para a luta contra a pirataria”. Esse tipo de depoimento é um dos mais comuns quando se trata de “crise” na indústria fonográfica. Tanto no *Globo* quanto na *Folha de São Paulo*, há um número significativo de matérias que, de uma forma ou de outra, incluem o governo na discussão sobre a pirataria. Não há dúvidas – e veremos isso melhor mais adiante – de que a pirataria na indústria fonográfica (e em qualquer outra área: cigarros, remédios, brinquedos etc.) é um problema do governo, mas não com a exclusividade que algumas notícias fazem parecer. A maioria dos empresários ligados à indústria fonográfica, quando convocados a falar sobre a “crise” e a culpa da pirataria pela queda na venda de seus produtos, cita o governo como o principal responsável e interessado na questão. Pois, mais uma vez, não há dúvidas de que o governo perde muito com a pirataria, sobretudo pelo não pagamento de tributos sobre a comercialização dos produtos pirateados. Só que as grandes gravadoras também perdem, e quantias enormes todos os anos. Essa realidade, no entanto, dificilmente aparece partindo da fala de algum grande empresário do ramo. Estes normalmente usam um discurso focado na responsabilidade do governo, dos governos em geral, de controlar e conter o avanço sem limites da pirataria.

Aqui lembramos Foucault (2006), que dizia que em nossa sociedade conhecemos procedimentos de exclusão. E que, portanto, nos discursos que permeiam nossa sociedade, dá-se o mesmo: há procedimentos de exclusão e inclusão que definem o que pode e o que não pode ser dito. Mais do que isso: definem como algo vai ser dito, a forma com que será anunciado, que é o que interessa particularmente à análise de discurso.

“Indústria mundial do disco tem retração histórica”. Este é o título da matéria. Seu *sublead*, entretanto, nos parece mais rico para a análise que se pretende realizar: “Pirataria e crises econômicas fazem vendas de CDs caírem 9,1% em 2003, pior resultado em 20 anos da tecnologia”. Aqui, é importante lembrar a explicação de Fairclough com relação à importância que tem a estrutura gramatical das manchetes de jornal. O tempo verbal utilizado é o presente do indicativo. O uso do presente transmite uma segurança a respeito da afirmação que nenhum outro tempo verbal é capaz. Se o redator tivesse escrito, em vez de “pirataria e crises econômicas fazem vendas de CDs caírem (...)”, “pirataria e crises econômicas teriam feito vendas de CDs caírem (...)”, o sentido da frase estaria totalmente alterado. Na primeira, não há hesitação alguma: trata-se de uma afirmação segura e firme sobre o assunto. A pirataria e as crises econômicas são as responsáveis pela queda na venda de CDs. Na segunda, se assim tivesse sido escrito, o sentido seria outro. Tratar-se-ia de uma suposição apenas, de que provavelmente a pirataria e as crises econômicas eram as responsáveis, mas que talvez houvesse outros fatores que explicassem a queda também.

No corpo da matéria, logo no primeiro parágrafo, surge a sigla IFPI (Federação Internacional da Indústria Fonográfica), como divulgadora dos números. A IFPI, como informa a própria matéria alguns parágrafos depois, “representa centenas de gravadoras independentes e as grandes do setor, como Warner Music, Sony Music, Universal Music, EMI e BMG”. Todos os dados da “crise” são fontes da própria IFPI.

“A indústria fonográfica está cortando custos e pessoal, mas precisa investir em novas tecnologias, como lojas online e toques para celular, dizem analistas, a fim de criar novas fontes de receita.” Embora a conjunção adversativa “mas” transmita uma idéia, como o próprio nome diz, de adversidade (ou um jogo de oposição), no presente exemplo o efeito não é esse. Aqui, o “mas” exerce efeito contrário, de adição de uma idéia à previamente anunciada. Teria aqui um sentido mais próximo de “A indústria fonográfica está cortando custos e pessoal, mas também precisa investir (...)”. Outro aspecto interessante da frase é a existência de uma categoria abstrata, como a de “analistas”. A matéria não se preocupa em explicar quem são esses analistas, de que lugar falam. Há, no discurso hegemônico da grande mídia, um conjunto de categorias que dispensam maiores explicações. São elas os analistas, especialistas, cientistas etc.

O último parágrafo da matéria também nos interessa em particular:

A crise do setor também está levando a uma concentração, com as grandes gravadoras se unindo para cortar custos e combater a pirataria. Sony e BMG estão negociando sua fusão, que proporcionaria uma economia anual de US\$ 300 milhões e criaria a segunda maior gravadora do mundo, atrás apenas da Universal.

A “crise” do setor aparece, aqui, como responsável pela concentração das grandes gravadoras. As fusões (a da Sony com a BMG formalizou-se menos de um ano depois, em 9 de março de 2005) são, portanto, conseqüências da “crise”. Uma forma de as empresas se defenderem diante dos prejuízos e das ameaças da pirataria. Não que não seja, de fato. O que a análise de discurso pretende é, antes de defender uma ou outra postura, um ou outro discurso, investigar o que é dito, de que forma é dito e de que lugar. E também o que, conseqüentemente, fica de fora, não-dito, alijado. Se o discurso é entendido, como propusemos, como uma prática social, uma forma de ação, é importante entender a análise como uma investigação dessa prática:

É proveitoso pensar a análise de discurso como tendo quatro temas principais: uma preocupação com o discurso em si mesmo; uma visão da linguagem como construtiva (criadora) e construída; uma ênfase no discurso como uma forma de ação; e uma convicção na organização retórica do discurso. (GILL: 2003, 248)

A nota a seguir, publicada em 2004 pela *Folha de São Paulo*, embora curta, nos oferece outro elemento relevante para análise, relacionado ao emprego de determinados verbos e tempos verbais:

CRISE FONOGRAFICA

EMI dispensará artistas e 1.500 funcionários

A EMI anunciou ontem que cortará 1.500 empregos e dispensará um quinto do seu quadro de artistas para reduzir custos. As medidas também visam a terceirização dos processos de manufatura de CDs e DVDs. Com isso, a companhia britânica economizará US\$ 92 milhões por ano. O declínio das vendas, em cujas causas figuram a pirataria e o aumento de downloads ilegais, forçará a saída de artistas de menor expressão da terceira maior gravadora do mundo, que tem em seu cast Rolling Stones, Coldplay e Norah Jones. Não foram citados nomes.

Nesta curta nota, o uso do presente do indicativo mais uma vez reforça uma idéia que, verdadeira ou não, é a transmitida para o leitor como tal. “O declínio das vendas, em cujas causas figuram a pirataria e o aumento de downloads ilegais, forçará (...)”. Outra vez, a demissão de milhares de funcionários (e artistas) é consequência de uma “crise” sobre a qual, pelo que se lê na nota, a gravadora não tem responsabilidade. A culpa recai sobre a pirataria e o aumento de downloads ilegais. Questionamentos acerca da postura da estrutura da indústria fonográfica (contratos milionários e altos preços dos CDs, por exemplo) não aparecem no texto. Aparecem, sim, na fala de alguns artistas e de outras pessoas envolvidas na indústria (donos de gravadoras de médio e pequeno porte). Aparecem, também – e isso veremos mais adiante – na fala do Ministro da Cultura, Gilberto Gil, e do presidente Lula, que costumam questionar o preço dos CDs quando perguntados sobre o problema da pirataria.

Em outra nota, publicada no *Globo* em 2003, os números do prejuízo reaparecem, numa pesquisa da Fercomércio de São Paulo, e as justificativas se repetem:

Ilegal

A pirataria está sendo considerada a grande culpada pelo péssimo resultado do setor de CDs no ano passado. Segundo uma pesquisa da Fercomércio – SP, as vendas de CD na região metropolitana de São Paulo caíram 39,26% em relação a 2001. Do estudo, foi o setor com pior desempenho de venda.

Nessa outra nota, a estrutura gramatical também nos oferece pistas interessantes para análise. A voz passiva, por exemplo, é uma forma de ocultar o sujeito da frase. Afinal, se a pirataria está sendo considerada a grande culpada, quem é o sujeito? Quem a considera, a classifica como culpada? É importante lembrar, mais uma vez, que a proposta da análise de discurso não é definir o que sobra ou o que falta, o que é certo ou errado. Ao contrário, como afirma Foucault,

(...) uma coisa ao menos deve ser sublinhada: a análise do discurso, assim entendida, não desvenda a universalidade de um sentido; ela mostra à luz do dia o jogo da rarefação imposta, com um poder fundamental de afirmação. Rarefação e afirmação, rarefação, enfim, da afirmação e não generosidade contínua do sentido, e não monarquia do significante. (FOUCAULT: 2006, 70)

Para concluir este item, vale destacar alguns trechos da entrevista publicada na *Folha*, em março de 2006, com o presidente da Federação Internacional da Indústria Fonográfica, John Kennedy. A fala de Kennedy é retrato do discurso hegemônico adotado pelas grandes gravadoras a respeito da “crise” no setor. Embora se possa reconhecer que em toda ordem do discurso, como defende Foucault, haja brechas e desvios (alguns dos quais analisaremos mais adiante) em que há espaço para falas contra-hegemônicas,

(...) ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfizer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo. Mais precisamente: nem todas as regiões do discurso são igualmente abertas e penetráveis; algumas são altamente proibidas (diferenciadas e diferenciantes), enquanto outras parecem quase abertas a todos os ventos e postas, sem restrição prévia de cada sujeito que fala. (FOUCAULT: 2006, 37)

Nessas quatro respostas ao jornal, Kennedy é bastante claro quanto à sua postura diante do problema. Para ele, não existe o que alguns autores chamam de “elemento afetivo” na relação entre música e consumidor, ou seja, uma relação que ultrapassa o simples ato de comprar e vender e que inclui investimentos de desejo, afeto, emoção etc. Para o presidente da IFPI, a música é um produto como qualquer outro. A pirataria é, portanto, crime grave, que deve ser punido. Abaixo, o trecho mais significativo da entrevista.

Folha - Com artistas gravando em estúdios caseiros e vendendo canções direto ao público, as gravadoras estão se tornando supérfluas?

Kennedy - Não. Há artistas que preferem seguir esse caminho, e certamente as gravadoras não vão se opor a ninguém que queira vender suas canções. Mas ir à internet é como gritar no espaço, porque há muita coisa ali. Você precisa de alguém que tenha know-how, precisa de conselhos para gravar um disco, precisa de conselhos de marketing, precisa de alguém que distribua seu material. Claro que alguns conseguirão achar um caminho longe das gravadoras, um grande exemplo é a banda Arctic Monkeys, que iniciou dando músicas de graça pela internet. Eles ficaram populares sem o envolvimento de uma gravadora. Mas a primeira coisa que eles fizeram depois foi assinar contrato com uma gravadora. Porque queriam viver de música.

Folha - O sr. não acha que a indústria fonográfica errou ao tratar a internet como inimiga?

Kennedy - No mundo inteiro, muita gente me diz que a indústria agiu errado em relação à internet. A única coisa que ninguém me diz é o que deveríamos ter feito. Viajo o mundo todo, falo com pessoas inteligentes, professoras, governantes, ministros, e ninguém diz: "Isso é o que a indústria deveria ter feito". Não tenho conhecimento de outras indústrias que tenham lidado com um problema novo tão bem como nós.

Folha - Uma das estratégias foi processar pessoas. (Por downloads ilegais) Vimos crianças e adolescentes sendo processados. Isso não foi um exagero?

Kennedy - Não acho. O que fazemos, em todos os países em que existem esses processos, é dizer às pessoas: "A lei é esta. Você está infringindo a lei. Não faça isso". Fizemos campanhas pela imprensa, avisamos que iríamos processá-las. Mandamos mensagens a elas: "Você está fazendo downloads ilegais. Não faça

isso". Se continuassem, mandávamos uma carta de alerta. Se não adiantasse, era como uma afronta, como se dissessem que não se importavam em roubar músicas.

Folha - Um dos problemas da indústria é a pirataria de CDs. Mas as pessoas reclamam que a pirataria existe porque os CDs legalizados são muito caros...

Kennedy - Música sempre sofreu com isso. Se não posso comprar um BMW porque é um carro muito caro, não é por isso que vou roubá-lo. Música tem um preço. É uma indústria que gasta muito dinheiro para promover seus artistas. É a indústria que mais investe em desenvolvimento, muito mais do que as indústrias tecnológicas, farmacêuticas, de mídia. É um negócio caro. Acho que US\$ 0,99 por uma música, que é uma obra de arte, que você pode ouvir quando quiser, é um preço justo a pagar.

2.3. Postura dos artistas diante da “crise”

Ao longo da leitura das fontes para o presente projeto, evidenciaram-se significativas a quantidade e a frequência com que matérias que tratavam dos artistas diante da “crise” na indústria fonográfica apareciam nos dois maiores jornais do país. Mais interessante ainda foi perceber que o discurso utilizado pelos artistas (e pelos jornais para tratar dos artistas) apresentava diferenças quando comparados ao das grandes gravadoras. Embora a história da música popular do século XX (e, agora, do século XXI) esteja intrinsecamente ligada ao surgimento de uma indústria cultural forte, o artista não parece nem aparece tão confundido com o discurso das grandes corporações. Aqui, contudo, é importante fazer alguma distinção: “artista” não é uma categoria única, com pensamento e postura únicos. Há vozes e vozes. Algumas dissonantes, outras nem tanto. De todas as formas, como se verá a seguir, elas aparecem no discurso.

Em matéria intitulada “Nas ruas, o movimento dos sem-gravadora”, o jornalista Antônio Carlos Miguel trata da “crise” na indústria fonográfica, responsável pela demissão de grandes artistas brasileiros. Depois de citar alguns dos principais artistas que tiveram seus contratos cancelados ou não renovados por grandes gravadoras, o autor da matéria dá a palavra ao diretor artístico da EMI, Jorge Davidson. Este explica as necessidades de mudança dentro das gravadoras: “Nas duas últimas décadas, o Brasil era um mercado crescente, chegou a ser o quinto do mundo. Os preços de produção e cachês subiram muito. E os artistas tinham exigências, custos altos, contratos caros. Isso acabou.” Logo depois dessa afirmação, segue o quarto parágrafo, que nos interessa particularmente: “Além de um possível mau gerenciamento dos recursos pelas gravadoras, não se pode esquecer a crise econômica mundial, a pirataria e o download de música pela internet, que tiraram boa parte da saúde financeira da indústria.” É interessante observar que, primeiro, vem a fala de Davidson, explicando o porquê das demissões e da necessidade de reestruturação. Logo em seguida, uma afirmação que, além de trazer à lembrança do leitor a importância da pirataria e do download de músicas pela internet, põe em dúvida o mau gerenciamento dos recursos das

majors. A palavra “possível”, nesse caso, tem o efeito de duvidar do argumento, ou seja, “é possível que tenha havido um mau gerenciamento, mas ninguém pode afirmar isso ao certo”.

Dois parágrafos depois, o jornalista afirma que: “As pessoas envolvidas com a indústria não acreditam em saídas radicais, como o fim das *majors* ou do CD. Lobão, claro, é a exceção”. Segue-se, então, a opinião do cantor e compositor Lobão sobre o tema. O que nos interessa em particular, entretanto, é o uso de outro recurso que surte um efeito carregado de sentido no discurso. Ao afirmar que as pessoas envolvidas com a indústria não acreditam em saídas radicais, o autor da matéria dá uma espécie de credibilidade às saídas mais amenas. “Se as pessoas que entendem do assunto não acreditam em radicalismos, então é porque não deve ser assim.” Mais interessante ainda é observar o recurso afirmativo da palavra “claro” ao se referir ao Lobão, um músico há muito tempo engajado na reestruturação da indústria fonográfica. Lobão não acredita na sobrevivência das grandes gravadoras e se assume contrário a elas. O jornalista, ao lembrá-lo como exceção que foge à regra, utiliza a palavra “claro” entre vírgulas com o objetivo de esvaziar o discurso do cantor. O jornal dá a palavra ao artista, tanto que Lobão se apresenta e diz o que pensa. Nesse caso, então, não se poderia falar de censura ou manipulação da informação. Mas a análise de discurso não é uma investigação feita nesse sentido. Ao contrário, ela busca mais especificamente as censuras veladas, o que deixa de ser dito sem que se proíba, formal ou oficialmente, de dizer. Busca, mais ainda, analisar as formas como o que é dito pode interferir não apenas na construção social, mas na mudança social propriamente dita.

O fato é que, no assim chamado “auge da indústria fonográfica”, foram firmados contratos milionários entre alguns poucos artistas e as grandes gravadoras. Passada a euforia, a década de 1990 exigiu contenção de despesas. Os contratos foram reincididos ou deixaram de ser renovados. Com isso, aconteceu um fenômeno interessante no cenário musical brasileiro: grandes nomes como Maria Bethânia, Chico Buarque e Gilberto Gil decidiram assinar com gravadoras de pequeno e médio porte, em nome de uma independência artística maior. Pouco tempo depois, outro fenômeno veio se juntar a esse: as *majors* passaram a distribuir os discos, perdendo o direito sobre a carreira e a obra dos artistas. Entre os precursores da criação de selos próprios (responsáveis por todo o processo de produção do disco, deixando nas mãos das gravadoras apenas a tarefa de fazer a distribuição e a promoção dos álbuns), estão Marisa Monte (Phonomotor), Zélia Duncan (Duncan Discos) e Daniela Mercury (Páginas do Mar).

A partir de algumas experiências bem-sucedidas (Maria Bethânia, por exemplo, não perdeu espaço entre os fãs e nem mesmo na mídia depois de ter migrado para a Biscoito Fino e criado um selo próprio), as gravadoras sentiram a necessidade de reagir. E fizeram-no, inclusive, no discurso. Nessa mesma matéria, por exemplo, um dos diretores da Deckdisk, uma gravadora de médio porte, explica a mudança que a relação entre artista e gravadora sofreu nos últimos anos: “Se você usa

R\$100 mil para gravar um disco, ele tem que ter a qualidade e o potencial comercial para se pagar. Mas acho que a viagem dos artistas está acabando: muitos já dizem que gravam baratinho e que apostam no repertório. É bom mesmo todo mundo cair na real.”

Em outra matéria, a reação aos artistas que buscaram uma via longe das *majors* reaparece. O foco da reportagem são as novas alternativas que as gravadoras têm buscado para ganhar dinheiro. As novas modalidades de venda de música (através de aparelhos celulares, sobretudo) representam uma chance para que as gravadoras se recuperem da suposta crise do formato CD. O jornalista, ao transcrever a fala de Marcelo Fróes, executivo de uma grande gravadora (a matéria não dá o referido crédito), adiciona um novo sentido ao discurso do entrevistado:

- Também, as gravadoras investem o diabo nos artistas, levantam a bola e depois os caras fecham um contrato milionário de shows com uma telefônica dessas e elas não levam nada... Os artistas só ficaram valentes depois que o mercado independente se mostrou viável. Antes, davam qualquer coisa para ser empregados de uma gravadora. – alfineta Marcelo Fróes.

O verbo que fecha a fala do entrevistado (*alfineta*) é expressão da opinião do próprio jornalista, que entendeu a fala de Fróes como uma provocação. Tanto que a frase seguinte, que encerra a matéria, é uma pergunta: “Será que os músicos concordam?”. Perguntas na afirmativa, como explica Milton Pinto (2002), tendem a conduzir o leitor a respostas negativas. E vice-versa. Ao perguntar sem nenhum elemento de negação, o jornalista induz o leitor a responder “não, os músicos não concordam”. O contrário geraria uma resposta outra. Se a pergunta fosse “Será que os músicos não concordam?”, a resposta provável seria, então, “sim, concordam”.

Em outra matéria, esta sobre o músico franco-espanhol Manu Chao, a questão da pirataria aparece, assim como as mudanças nas relações entre músicos e gravadoras. Bernardo Araújo, jornalista que assina a reportagem, dá a palavra a Manu Chao da seguinte forma: “– As multinacionais estão em extinção – decreta. – Quero dizer, as grandes companhias discográficas. O poder sobre a música está indo para as mãos de empresas como a Apple e a Telefonica.”

Manu Chao, assim como Lobão, é conhecido por suas opiniões contundentes e firmes com relação a esse assunto. Outra vez, repete-se o recurso do esvaziamento de suas afirmações, com o uso do verbo “decreta”. O jornalista poderia ter cortado a fala de Manu Chao de diversas outras formas: “diz”, “afirma”, “acredita” etc. Ao escolher o verbo “decretar”, opta pelo esvaziamento do que diz o artista. Ninguém decreta uma opinião, mas emite, afirma, defende, declara. Nesse sentido, há uma observação de Milton Pinto bastante pertinente:

(...) todo discurso é um simulacro interesseiro, produzido com o objetivo de se conseguir “dar a última palavra” na arena da comunicação, isto é, de ter reconhecidas pelos outros as representações, identidades e relações sociais construídas por seu intermédio. (PINTO: 2002, 88)

É o que faz o jornalista quando, ao marcar uma interrupção na fala de Manu Chao, o faz utilizando um verbo como “decretar” que, de acordo com definição do dicionário Houaiss (1999), significa “1. promulgar lei ou decreto sobre; 2. dar ordens, determinar, mandar, ordenar; 3. estabelecer explicitamente (uso informal), ordenar; 4. denunciar incisivamente, apontar”. Embora a palavra seja de Chao, ela não é só dele, nem é dele tão livremente como se costuma imaginar. Está acompanhada de um recurso que lhe incute um valor particular e do qual o próprio enunciador não pode se defender, corrigir ou evitar.

Ainda sobre as falas de Chao nessa reportagem, há uma outra que interessa no sentido de que foge do senso comum a respeito dos males que a pirataria causa. Chao acrescenta um ponto de vista pouco abordado nas matérias publicadas sobre o assunto na grande mídia: “Mas a internet vai mudar tudo. Sou totalmente a favor da pirataria digital. Quer dizer, não sou a favor, mas é inevitável. Se eu tivesse 20 euros e quisesse comprar três discos, baixaria os três da internet e sairia com a minha namorada. Essa é uma guerra perdida.” Não é o que pensa ou defende o discurso hegemônico a respeito da pirataria digital. A tendência, acreditam os empresários da indústria fonográfica, é que a venda de músicas online consiga, a médio prazo, diminuir o prejuízo das gravadoras com o compartilhamento (gratuito) de arquivos na internet.

Numa direção completamente oposta a de Chao, há um grupo grande de artistas que reconhece como sua causa a causa das grandes *majors*, e entende a pirataria do ponto de vista estritamente econômico, como uma prática que gera prejuízos para a indústria da música e que, portanto, deve ser erradicada.

Em matéria sobre a visita de alguns artistas ao Congresso Nacional, com o objetivo de pedir aos parlamentares providências em relação à pirataria, o cantor Tony Garrido declarou o seguinte: “Acho que o principal foco deve ser que a pirataria é um crime que está atingindo o país na economia, na cultura e no social, e quem compra o CD pirata é receptor.” A proposta dos artistas que estiveram no Congresso nessa ocasião era de que o comprador do CD pirata fosse punido como receptor de mercadoria ilegal. Uma vez mais, faz-se uma tentativa de criminalizar a falsificação de CDs e punir quem a alimenta. Bastante divergente da posição de Manu Chao ou, para citar um exemplo brasileiro, do próprio Lobão.

Em matéria publicada na *Folha*, em 2005, Alexandre Schiavo, presidente da Sony BMG no Brasil, responde às perguntas do jornal acerca da “crise” e dos desafios a serem enfrentados. Os trechos em que Alexandre fala da relação artista / gravadora nos são especialmente interessantes para análise:

Folha - Há uma idéia geral de que existe uma certa estagnação artística no Brasil, de que só se investe nos formatos de retorno certo, como discos ao vivo ou acústicos. Essa estratégia não prejudica o aparecimento de novos artistas?

Schiavo - Há uma crise na produção musical, mas isso não é culpa da gravadora. É uma crise de criatividade, e não há um gênero musical que seja dominante, como havia na época do axé ou do forró. Além disso, há um trabalho de renegociação com artistas grandes que assinaram contratos pesados, numa época totalmente diferente. A gravadora não é mais um banco; não damos mais adiantamentos de R\$ 500 mil, R\$ 1 milhão. Hoje trabalhamos com artistas como numa parceria.

Folha - Os selos independentes dizem que o modelo de negócio das grandes gravadoras se esgotou, que há necessidade de se encontrar novas formas de negociar música. Existe esse exame de consciência, de que algo deve mudar?

Schiavo - Isso já vem mudando, hoje estamos mais adequados à realidade. Antes todo o risco de um contrato era sempre da gravadora. Agora continua sendo, mas em vez de darmos antes uma cifra milionária para um artista e o risco ser muito maior, hoje o artista vai ganhar conforme o retorno que ele dê. Mas muitas independentes criticam as grandes gravadoras, só que montam operações iguais à das grandes gravadoras. Acho irônico alguns levantarem essa bandeira do pseudo-independente quando na verdade ele quer é ser grande.

O que se percebe, não apenas graças a essas falas, mas a outras tantas, que somam dezenas ao longo dos quatro anos em que se detém a presente pesquisa, é uma espécie de mal-estar entre artistas e as *majors*. Ao menos entre uma parte dos artistas e as grandes gravadoras. Uma quantidade considerável deles permanece ligada às corporações, mas as acusações que Schiavo faz (de que se trata de uma crise de criatividade, e não de uma responsabilidade das gravadoras) retratam um desconforto que se instalou na relação artista / gravadora. Ao mesmo tempo em que Schiavo diz que “a gravadora não é mais um banco”, que deixou de investir milhões num único artista sem a garantia de que esse artista dará o devido retorno, há muitos músicos que explicam esse fenômeno a partir de outro ponto de vista: a “crise” teria levado as gravadoras a cortar gastos e esse corte teria aberto portas e olhos de alguns artistas, que decidiram criar selos próprios e se juntar a pequenas gravadoras. Não se trataria de uma decisão deliberada das gravadoras essa de “deixar de ser um banco”. Seria, antes, fruto de uma “crise” que tem afetado a indústria fonográfica há alguns anos e que tem, por outro lado, permitido maior liberdade e movimentação para os artistas.

Embora muitos artistas, como Roberto Carlos, se mantenham ao lado das grandes *majors*, tanto em termos práticos (renovando contratos) quanto em termos de discurso (“– Todo o cuidado é pouco”, afirmou o compositor na referida matéria, falando da importância de proteger o material inédito dos piratas de plantão), há um grupo também grande de músicos que assume postura diferente. O Ministro da Cultura, Gilberto Gil, por exemplo, é adepto e defensor do *Creative Commons*, projeto de um advogado norte-americano (Lassig) que propõe uma reformulação das leis que defendem os direitos autorais. Em vez de “todos os direitos reservados”, tratar-se-ia de “alguns direitos reservados”, para que se garantisse, ao mesmo tempo, a sobrevivência dos artistas que vivem de suas obras e uma circulação mínima dos bens culturais em nossa sociedade. É

importante frisar que a idéia do *Creative Commons* não se confunde com a daqueles que defendem o *copyleft*, ou seja, a extinção do direito à propriedade intelectual. Lassig defende uma flexibilização das leis de copyright, baseado na concepção de uma circulação menos limitada pelas imposições do atual sistema de direito à propriedade intelectual.

Um exemplo de como o discurso contra-hegemônico provoca reações está nesse trecho de uma entrevista, previamente citada, do presidente da IFPI à *Folha de São Paulo*, em março de 2006.

Folha - Gilberto Gil, o ministro da Cultura brasileiro, é um defensor da licença Creative Commons, que altera o formato do direito autoral. O sistema atual de copyright não necessita de mudanças?

Kennedy - O copyright precisa acompanhar a evolução do mundo tecnológico, mas não acho que precisa de uma mudança tão dramática. Quanto ao Gilberto Gil, acho que o que ele deveria propor é uma escolha; se ele ou outra pessoa decide fornecer suas músicas de graça, não há nada na lei que o impeça de fazer isso. Mas será quase impossível viver de música. Mas se encarar como um profissional, você deve ter o direito de ser pago por sua música. Se Gilberto Gil quer dar sua música de graça, tem esse direito. Mas não tem o direito de obrigar outros a fazerem o mesmo.

3. Conseqüências políticas da “crise”

Pode-se considerar que a mídia de notícias efetiva o trabalho ideológico de transmitir as vozes do poder em uma forma disfarçada e oculta. (FAIRCLOUGH: 2001, 144)

3.1. Pressão dos EUA sobre os países “piratas”

Ao longo da pesquisa e da leitura das matérias, observou-se que tem aumentado a pressão dos Estados Unidos sobre os países considerados os mais “condescendentes” com a questão da pirataria (não apenas na indústria fonográfica, mas em todas as áreas). Nos últimos anos, os EUA têm exigido desses países medidas duras no combate à pirataria, ameaçando de sanções comerciais aqueles que não realizarem esforços nesse sentido. O Brasil está entre as nações consideradas “pouco combativas”, e só há pouco tempo – com a criação, por exemplo, do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, em 2004 – as ameaças ao país têm diminuído e as ações do governo têm recebido elogios da Casa Branca.

O que interessa a este capítulo é analisar o discurso dos dois jornais com relação à pressão norte-americana. Antes, contudo, vale ressaltar que a frequência com que essas notícias têm aparecido nos jornais já é por si só relevante. Como afirmam os teóricos de análise de discurso (especialmente Norman Fairclough, tratando dos discursos midiáticos), o fato de determinado assunto ter mais ou menos espaço nos jornais não pode ser esquecido, pois a escolha das pautas já é ela mesma significativa: o que é noticiado e o que deixa de ser deve ser levado em consideração. Mais do que isso – e esta é a principal motivação do analista de discurso – a forma como algo é noticiado interessa especialmente.

Em matéria intitulada “EUA criticam pirataria de CDs e vídeos no Brasil”, há alguns elementos discursivos que merecem destaque. O jornalista (que não recebe crédito na matéria) escreve sobre o mais recente relatório divulgado pela Casa Branca a respeito da pirataria. Segundo os EUA, o prejuízo foi de US\$ 777 milhões em apenas um ano. A notícia é curta, tem apenas quatro parágrafos, mas apresenta algumas características que nos interessa apontar: a primeira delas está no segundo parágrafo, dedicado à fala do chefe do Escritório de Comércio dos EUA, Robert Zoellick. Diz ele: “A administração Bush está comprometida em identificar barreiras injustas às exportações americanas e a trabalhar agressivamente com nossos parceiros comerciais para que eles eliminem essas barreiras.”

Logo após a fala, no parágrafo seguinte, o autor da matéria volta a tratar do conteúdo do relatório: “O relatório da USTR afirma que o Brasil responde por metade do mercado de gravações sonoras na América Latina e que os esforços do governo aumentaram o número de processos judiciais por pirataria.” É interessante notar que, nesta continuidade (da fala do norte-americano para o texto do jornalista), não há nenhuma observação sobre a declaração de Zoellick. Não é que

qualquer observação (defendendo ou criticando as declarações de Zoellick) fosse obrigatória, mas a ausência faz com que a fala do chefe do Escritório de Comércio norte-americano se confunda com o restante do texto. Trata-se de uma intervenção complementar, que vem apenas ilustrar uma verdade que, sem contestação (ou, como se diz no jornalismo, “sem ouvir a outra parte”), torna-se absoluta para o leitor.

A matéria segue:

Entretanto, na opinião da Casa Branca, os resultados foram insatisfatórios porque o número de condenações ainda é muito pequeno. Os EUA também criticaram os elevados impostos cobrados de produtos de tecnologia da informação no Brasil, que chegam a 30%. Essas taxas, combinadas com outras tarifas, praticamente dobram o custo de computadores pessoais no Brasil, diz a Casa Branca.

Esse excerto do texto também nos interessa: primeiramente porque, depois de um breve elogio aos esforços do Brasil (“os esforços do governo aumentaram o número de processos judiciais por pirataria”), a Casa Branca reafirma sua insatisfação com os resultados e o faz com ajuda do próprio autor da matéria, que “fala pelos EUA”, dispensando o uso das aspas. A última frase do parágrafo termina com “diz a Casa Branca”, mas não há nenhuma declaração formal ou explícita, como a que aparece no parágrafo anterior, creditada a Robert Zoellick. Trata-se de uma opinião da Casa Branca que, ao não ser emitida pela voz de um representante (como o próprio Zoellick, por exemplo), se confunde com a fala do autor da matéria. Afinal, quem diz o quê em nome da Casa Branca? Esta não pode enunciar nada sem a ajuda de um porta-voz. Entretanto, nesta passagem, o porta-voz não recebe crédito e a Casa Branca parece uma entidade capaz de emitir opiniões por conta própria.

Esse tipo de recurso (de apropriação e fusão de falas) produz um efeito discursivo bastante significativo. Norman Fairclough, a esse respeito, diz que

Os eventos dignos de se tornar notícia se originam de limitado grupo de pessoas que têm o acesso privilegiado à mídia, que são tratadas pelos jornalistas como fontes confiáveis, e cujas vozes são aquelas que são mais largamente representadas no discurso da mídia. Em algumas notícias da mídia, essas vozes externas tendem a ser explicitamente identificadas e demarcadas, um ponto a que eu retorno a seguir. Quando, entretanto, elas são traduzidas na versão do jornal da linguagem popular, como nesse caso, há um grau de mistificação a respeito de quem são as vozes e as posições que estão sendo representadas. (FAIRCLOUGH: 2001, 143-144)

Uma matéria da *Folha de São Paulo* publicada em abril de 2006 também merece destaque, mas por um motivo oposto à anterior: aqui, o discurso não é mais focado nas acusações dos EUA, mas na defesa que o Brasil faz de seu empenho no combate à pirataria. A jornalista, Cláudia Dianni, dá voz ao Itamaraty e ao embaixador brasileiro nos EUA, e a forma com que isso é feito nos interessa particularmente. A matéria segue abaixo, na íntegra:

OUTRO LADO

Brasil alega que acusações são "no mínimo relativas"

CLÁUDIA DIANNI

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O Ministério das Relações Exteriores divulgou nota dizendo que o governo brasileiro "recebeu com desagrado e deplora a decisão dos EUA de manter o Brasil na lista de países em observação prioritária".

"As recorrentes alegações americanas sobre perdas no mercado brasileiro, por causa da violação de direitos de propriedade intelectual, são no mínimo relativas", diz a nota. Segundo o Itamaraty, nos últimos dez anos as remessas de divisas do Brasil aos EUA, oriundas de direitos de propriedade intelectual, cresceram de US\$ 161,3 milhões em 1994 para US\$ 1,04 bilhão em 2004, um aumento de 550%.

A nota destaca a ação do governo americano como contraditória com a recente decisão de Washington, no início do ano, de manter preferências comerciais para produtos brasileiros no SGP (Sistema Geral de Preferências – que concede acesso especial a produtos de regiões menos desenvolvidas), por reconhecer os esforços do governo brasileiro no combate à pirataria de direitos autorais e outros delitos relativos à propriedade intelectual.

A nota divulgada ontem em tom crítico, em Brasília, foi coordenada pelo próprio ministro Celso Amorim, de Genebra, onde participa de reuniões da OMC. Segundo o Itamaraty, o Brasil cumpre normas internacionais sobre propriedade intelectual.

A nota cita ações para combater a pirataria, como a criação do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e o aumento das ações da Polícia Federal. Segundo a Receita, em 2005 houve um aumento de 32,8% no total de mercadorias apreendidas em relação a 2004.

O governo afirmou ainda que, embora o país tenha aprovado o licenciamento compulsório de medicamentos anti-retrovirais no programa de combate à Aids, (o que fere interesses de laboratórios norte americanos), "o Brasil nunca efetivou quebra de patentes".

Em Washington, o embaixador brasileiro nos EUA, Roberto Abdenur, disse que a decisão dos EUA é "absolutamente injustificada e injusta". "O Brasil tem sido incluído nessa categoria desde 2002, desde então desprovido de fundamento, porque a legislação brasileira é muito forte, além até dos padrões requeridos."

Colaborou Sérgio Dávila, de Washington

A primeira observação que merece destaque é a presença significativa de aspas ao longo da matéria. Ao contrário da notícia publicada no *Globo*, analisada no começo do capítulo, tudo o que é dito pelo Ministério das Relações Exteriores brasileiro aparece entre aspas. Este é um recurso que, além de ressaltar a autoria da fala, afasta o que é dito do próprio jornal. É um recurso utilizado com este fim: de distanciar o que está sendo dito da fala do próprio jornal.

No quarto parágrafo, a nota enviada pelo Ministério recebe uma qualificação: "A nota divulgada ontem em tom crítico (...)", o que não acontece na reportagem do *Globo*. O jornalista deste não classifica as notas emitidas pelo governo norte-americano como críticas, certas, erradas, pertinentes etc. Qualificar uma declaração do Ministério, nesse caso, é mais uma maneira de

distanciar o discurso oficial, proclamado pelo Ministério, do discurso do próprio jornal. O que acontece nessa matéria da *Folha* é o oposto do exemplo anterior, do *Globo*. Enquanto a voz da Casa Branca se confunde com a do jornal carioca, a voz do Ministério das Relações Exteriores é separada, distanciada da voz da *Folha*. Novamente, vale lembrar que a análise de discurso não pretende decidir o que deve ou não ser dito, nem a forma com que algo deve ou não ser enunciado.

A análise de discurso não procura identificar processos universais e, na verdade, os analistas de discurso criticam a noção de que tais generalizações são possíveis, argumentando que o discurso é sempre circunstancial – construído a partir de recursos interpretativos particulares, e tendo em mira contextos específicos. (GILL: 2003, 264)

Em outra matéria do *Globo*, de maio de 2004, o problema com os EUA reaparece. Intitulada “EUA: Brasil não reprime pirataria”, a notícia trata, mais uma vez, do prejuízo que a falsificação tem dado aos Estados Unidos, pelo não pagamento dos direitos de propriedade intelectual sobre as obras copiadas. Alguns trechos interessam especialmente. No segundo parágrafo, lê-se: “‘O Brasil é um dos maiores mercados do mundo para produtos legitimamente protegidos por direitos autorais, mas é também um dos maiores mercados piratas do mundo’, dizia outro trecho do informe anual. Segundo o governo americano, vem aumentando muito no Brasil a produção e comércio de CDs, DVDs e CD-ROMs. A pirataria via internet também estaria crescendo aceleradamente.” O parágrafo seguinte: “Diante disso, o USTR decidiu manter o Brasil em sua lista negra – a chamada ‘lista de vigilância prioritária’ – acenando com a possibilidade de impetrar ações contra o país na Organização Mundial do Comércio (OMC), ou, mesmo, adotar sanções unilaterais.” O uso da expressão “diante disso” cria uma relação de causalidade entre as informações dos dois parágrafos. O informe e o governo norte-americanos detectam os problemas relativos à pirataria no Brasil e, “diante disso”, resolvem tomar determinadas medidas. Embora o uso da expressão não tenha sido provavelmente deliberado (e a questão de algo ser enunciado inconscientemente ou conscientemente não faz diferença para a análise de discurso), fazer a conexão entre os dois parágrafos dessa forma é uma maneira de legitimar as medidas do governo dos EUA frente ao problema. As acusações ficam, de certa forma, incontestadas (uma vez que a matéria não “ouve a outra parte”), e as decisões dos EUA são entendidas, pelo leitor, como inevitáveis. “Já que o Brasil não tem combatido a pirataria, então precisamos tomar essas e aquelas medidas.”

Os parágrafos seguintes começam assim: “O documento destaca (...)”, “Outra queixa do governo americano diz respeito à (...)”, “O informe ressalta que (...)”, “Ao todo, 52 países foram denunciados no informe anual preparado pelo USTR.”. O informe divulgado pelo governo norte-americano é sujeito principal da matéria: figura em todos os parágrafos, do primeiro ao último. Embora a matéria não se apresente como porta-voz oficial do documento, o efeito discursivo é este. Para o leitor, as repetidas referências ao conteúdo do informe se confundem com

a própria matéria, tamanha a frequência e a insistência com que aparecem. Sobre esta fusão tão presente nos discursos da mídia (quando já não se sabe delimitar bem o que foi dito pelo próprio jornal e o que é apenas repetição de uma fala exterior), Foucault nos esclarece:

Se o discurso existe, o que pode ser, então, em sua legitimidade, senão uma discreta leitura? As coisas murmuram, de antemão, um sentido que nossa linguagem precisa apenas fazer manifestar-se. (FOUCAULT: 2006, 48)

3.2. Questão da China

Segundo Moisés Naím, autor de *Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global*, nove em cada dez CDs vendidos na China são piratas. O país, uma das maiores economias do mundo, tem uma legislação que a grande mídia (ao menos os dois jornais que serviram de fonte para o presente trabalho) classifica como “bastante flexível” com relação aos direitos de propriedade intelectual.

Assim como o Brasil, a China vem sofrendo ameaças dos Estados Unidos, para que políticas de combate à pirataria sejam implementadas o quanto antes. Tanto a *Folha de São Paulo* quanto *O Globo* têm dado destaque significativo para essa questão. É de particular interesse analisar de que forma são reforçadas discursivamente algumas representações dessa potência oriental.

No primeiro parágrafo de matéria do *Globo* publicada em junho de 2005, são relatados os primeiros resultados dos esforços que o governo chinês tem feito no combate à falsificação: “Nos últimos dez meses, desde que iniciaram um amplo programa de combate à pirataria, as autoridades chinesas confiscaram e destruíram 63 milhões de CDs de todos os tipos, 167 milhões de produtos audiovisuais falsificados, como DVDs e fitas de vídeo, e 24 fábricas de CDs foram fechadas.”

No parágrafo seguinte, Zhang Zhigang, vice-ministro do Comércio chinês e diretor do Escritório de Proteção à Propriedade Intelectual, é citado por ter convocado uma reunião entre os países em desenvolvimento na OMC, para que defendessem os direitos das patentes de substâncias biotecnológicas. A autoridade chinesa fala no terceiro parágrafo: “– Sei de histórias de países como Tailândia e Índia que estão tendo que pagar por produtos feitos por grandes multinacionais a partir de substâncias retiradas de plantas e animais nativos destes países. Essa prática tem que acabar, ou que seja estabelecida uma compensação financeira. A pirataria não é um problema exclusivo da China, mas do mundo – disse Zhang.”

Abaixo, o jornalista cria o seguinte subtítulo para dar continuidade à matéria: “Apesar da retórica, há sinais de tolerância do governo”. E então começa a relatar fatos que comprovariam o pouco caso que as autoridades têm feito do problema. O subtítulo por si só é carregado de sentidos: depois de uma declaração dada por uma autoridade chinesa sobre o assunto, o jornalista

dizer que “apesar da retórica, há sinais de tolerância do governo”, é uma forma de desqualificar a fala de Zhang, classificando-a simplesmente como “arte de bem argumentar” (uma das definições do dicionário Houaiss para *retórica*). Ao classificar a declaração de Zhang como retórica, o jornalista esvazia também o conteúdo da fala da autoridade chinesa. Para se defender, Zhang afirma que a pirataria não é um problema exclusivo de seu país, e vai além, tocando num ponto crucial: a questão das patentes que os países desenvolvidos costumam defender a todo custo, sem reconhecer que, na maioria das vezes, a matéria-prima das substâncias desenvolvidas foi retirada de um país pobre, que nada recebe pela retirada do material, nem mesmo uma parte das receitas advindas das patentes.

Logo depois do subtítulo, o que segue é: “A maior autoridade chinesa em assuntos de propriedade intelectual admitiu que a pirataria ainda é um problema na China, mas disse que o governo está tomando as medidas possíveis para combatê-la”. Nesta frase, vale destacar o uso do verbo “admitir”. Ao escolhê-lo em vez de qualquer outro (afirmar, confirmar, dizer etc.), o jornalista deu à frase um sentido de “reconhecimento de culpa por parte da autoridade chinesa”. Admitir é reconhecer algo que se faz evidente, incontestável. Que é, nesse caso, a pirataria como um problema grave que a China tem tido que enfrentar. O uso de “admitir”, portanto, pressupõe que, além de a autoridade estar reconhecendo um problema ou uma responsabilidade, alguém de fora apontou a questão para que, posteriormente, a China “admitisse”. Esse alguém, como se pôde observar ao longo da pesquisa, seria os Estados Unidos, responsável por freqüentes ameaças aos países “pouco comprometidos com o problema da pirataria”.

A escolha do verbo representador, ou verbo do “ato da fala”, é sempre significativa. Como nesse caso, ela freqüentemente marca a força ilocucionária do discurso representado (a natureza da ação realizada na enunciação de uma forma particular de palavras), o que é uma questão de impor uma interpretação para o discurso representado. (FAIRCLOUGH: 2001, 155)

Ainda nesse parágrafo, a matéria cita números dos esforços do governo chinês: processos judiciais, prisões e multas aplicadas. No parágrafo seguinte (e último), o jornalista volta a contestar a validade das informações do governo chinês: “Mas, por trás desses números e do esforço há indícios escandalosos da leniência das autoridades quanto à venda de produtos piratas nas lojas e mercados das grandes cidades, justamente onde eles garantem a maior quantidade de empregos”. Além de classificar os indícios como “escandalosos” (adjetivações costumam ser evitadas no jornalismo da grande mídia, ao menos nos manuais de redação), o autor da matéria acrescenta um dado que não desenvolve e que muito tem a ver com a questão da pirataria: a criação de empregos. É sabido que a China, país com a maior população do mundo, enfrenta graves problemas de desemprego. A pirataria tem sido uma espécie de válvula de escape para milhares de trabalhadores que, imigrando ou mantendo-se no país, encontram na venda de produtos piratas uma fonte de

renda. O fato de a falsificação ser crime, de a pirataria ter envolvimento com o crime organizado e até com organizações terroristas não pode ser esquecido, mas simplesmente desconsiderar uma realidade econômica e social que favorece esse tipo de prática é uma omissão igualmente grave.

A seguinte nota, publicada na *Folha* em fevereiro de 2006, traz elementos que nos interessam analisar:

Senadores propõem cortar comércio com a China

Dois senadores dos EUA apresentaram ontem uma proposta para revogar as relações comerciais com a China, justificando que o gigante asiático trapaceia. Segundo o republicano Lindsey Graham e o democrata Byron Dorgan, o déficit comercial, a manipulação monetária e a pirataria chinesa de produtos americanos tornam impossível a competição para trabalhadores e empresas dos EUA. Segundo Graham, apesar de "drástica", a proposta de lei é necessária para a sobrevivência dos negócios dos EUA.

Mais uma vez, vale destacar o uso das aspas. A proposta de dois senadores norte-americanos de cortar comércio com a China é chamada de “drástica” pelo republicano Graham, mas “drástica” entre aspas, o que transmite idéia de certo exagero à qualificação. Por outro lado, logo após o uso do adjetivo, o senador justifica dizendo que a proposta é necessária para a sobrevivência dos negócios dos EUA, utilizando uma palavra de impacto (“sobrevivência”). As justificativas para a proposta de lei também merecem destaque: o déficit comercial, a manipulação monetária (expressão pouco clara: o que seria manipulação monetária?) e a pirataria chinesa de produtos americanos.

A pirataria chinesa de produtos americanos é mais uma contradição interna do sistema capitalista, especialmente do atual momento do capitalismo, em que a transferência de fábricas dos países primeiro-mundistas para países onde a mão-de-obra é barata e desqualificada tornou-se uma praxe. Fábricas fornecedoras de produtos para a Wal-Mart, a maior rede varejista dos EUA, por exemplo, foram instaladas na China, submetendo os trabalhadores a jornadas de trabalho duras e salários pífios. É evidente que, numa situação de pobreza e de estímulo permanente ao consumo (afinal, quem não consome não é), a pirataria surge como uma alternativa tanto para quem vende quanto para quem compra. Moisés Naím oferece exemplos bastante ilustrativos sobre o assunto:

(...) no Togo, *todas* as empresas de distribuição de discos legitimamente constituídas ou retrocederam ou fecharam as portas, de tal forma que o único acesso às gravações são os CDs piratas, vendidos em abundância no mercado local e distribuídos por toda a África. O risco ou a inconveniência de um produto defeituoso é um aspecto conhecido do cotidiano. E a falsificação pode ser vista como um mal menor que, ao menos, cria postos de trabalho e gera receita no mercado local, como a polícia percebeu durante uma tentativa de batida em uma fábrica de brinquedos no centro da Tailândia, quando centenas de pessoas apareceram para protestar. (NAÍM: 2006, 110)

Embora não se refira exclusivamente à China, o autor toca numa questão que é comum a

dezenas de países que sofrem com o desemprego: a criação de postos de trabalho informais graças à pirataria de discos, entre tantas outras.

É importante ainda incluir na lista de contradições que vive o atual momento do capitalismo uma outra, de que os jornais falam poucas vezes: a tecnologia está muito à frente da capacidade das empresas e de os governos se defenderem: copiar CDs e DVDs está cada dia mais barato. No início de 2004, por exemplo, um gravador de DVD custava em média R\$ 700. Hoje, três anos depois, há gravadores de DVD a R\$ 150. Um CD-R, popularmente conhecido como “CD virgem”, custa em média R\$ 0,90. Essa questão será mais profundamente discutida no capítulo seguinte.

3.3. Elogios e críticas às estratégias de repressão adotadas pelo Brasil

Ainda dentro do universo do que classificamos como “conseqüências políticas da crise na indústria fonográfica” observou-se, durante a pesquisa para o presente trabalho, a freqüente presença com que matérias dedicadas a noticiar as estratégias de repressão adotadas pelo Brasil apareciam tanto no *Globo* quanto na *Folha de São Paulo*.

A criação do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, pelo Ministério da Justiça, em 2005, recebeu diversos elogios dos EUA, que àquela altura pressionavam o Brasil, para que se comprometesse de forma mais “enérgica” no combate à pirataria. Mesmo com a criação do Conselho, as pressões permanecem. O que se notou, entretanto, foi uma quantidade significativa de matérias dedicadas a relatar as ações do governo, a satisfação dos EUA diante dos primeiros resultados e, sobretudo, a permanência de forte pressão sobre o país, que parece não ter atingido “os resultados desejados” pela Casa Branca.

Publicada em julho de 2006 no *Globo*, a matéria intitulada “Pesquisa mostra queda na venda de CDs piratas” oferece elementos interessantes para análise. Em seu primeiro parágrafo, lemos: “A política do governo brasileiro contra a pirataria de CDs começa, timidamente, a dar resultado: segundo uma pesquisa encomendada pela Associação Brasileira de Produtores de Discos (ABPD) ao Instituto Ipsos, 40% dos CDs vendidos no Brasil em 2005 eram piratas. O número é alarmante (dois de cada cinco discos), mas em anos anteriores era pior ainda: segundo a mesma instituição, em 2004 mais da metade do mercado era ilegal: 52% dos CDs comercializados. A ABPD estima que, desde 1997, cerca de 80 mil postos de trabalho já tenham sido extintos devido à pirataria.”

O primeiro aspecto que podemos destacar é, mais uma vez, a presença de vozes recorrentes quando o assunto é pirataria na indústria fonográfica. A ABPD (e seu diretor-geral, Paulo Rosa), ou seja, a associação dos produtores de discos, é citada em quase toda matéria sobre o assunto. É ela que encomenda pesquisas, que divulga os resultados e avalia os esforços da política do governo como eficazes ou não no combate à pirataria. É a ABPD que protagoniza a matéria, do início ao fim, como veremos adiante.

Ainda no primeiro parágrafo, há um outro aspecto que merece atenção. Trata-se, como já foi observado no subitem anterior, da fusão entre a fala do jornal e a fala de determinado órgão, país ou pessoa (no caso, a pessoa jurídica ABPD). Ao afirmar que “o número é alarmante”, o autor da matéria, Bernardo Araújo, expressa a opinião do jornal sobre o tema, que em nada se diferencia da opinião da ABPD. O jornalista qualifica as estatísticas como “alarmantes”, e completa a frase afirmando que “em anos anteriores era pior ainda”, ou seja, mais uma vez aparece confundido com a fala da associação de produtores de discos. Embora os temas sejam diferentes, o comportamento da mídia diante deles é o mesmo. No caso da pirataria na indústria fonográfica, a

discussão fica reduzida, na maior parte das vezes, a uma espécie de combate entre os produtores e artistas (incluídos numa mesma categoria, da qual alguns artistas procuram se separar) de um lado, e os vendedores e compradores de produto pirata de outro.

Ao tratar da cobertura que a mídia faz das campanhas eleitorais, Norman Fairclough faz uma observação que parece acrescentar bastante à presente discussão:

A mídia, pela maneira como seleciona, ordena e representa as informações, reduz a complexidade e a confusão de uma campanha a uma discussão ou a um combate com partes fixas, ataque seguido por contra-ataque. Isso é então retratado como uma realidade que a mídia simplesmente reflete, disfarçando assim os efeitos construtivos que a mídia, ela própria, exerce sobre a realidade. (FAIRCLOUGH: 2001, 243)

O segundo parágrafo da matéria trata especificamente das ações do Conselho Nacional de Combate à Pirataria: “Apesar de a situação ainda ser grave, a entidade (*referência à ABPD*) comemora os resultados do trabalho do CNCP, do Ministério da Justiça, que promoveu diversas apreensões e coibiu um pouco a venda desses produtos irregulares.” O jornalista, antes mesmo de falar dos resultados positivos das ações do CNCP, ressalta que “a situação ainda é grave” e, ao se referir diretamente às iniciativas do Conselho, diz que este “coibiu um pouco a venda desses produtos irregulares”. Mais uma vez, o jornal julga o valor das ações do CNCP, e conclui que este conseguiu coibir a venda, mas apenas “um pouco”. De onde vêm os dados para legitimar esse juízo de valor? Outra vez, vêm da Associação Brasileira de Produtores de Discos.

Paulo Rosa, diretor-geral da ABPD, afirma, no terceiro parágrafo, que “Apesar dos avanços, continua alarmante a oferta de CDs e DVDs piratas em todas as regiões do Brasil”. A fusão entre as falas do próprio jornal e da ABPD é nítida, a ponto de algumas expressões e adjetivações se repetirem (“Apesar de a situação ainda ser grave”, dita pelo jornalista = “Apesar dos avanços”, dita por Rosa, “O número é alarmantes”, dita pelo jornalista = “continua alarmante a oferta (...)”, dita por Rosa).

Em outra matéria do *Globo*, publicada em maio de 2006, o tema das estratégias que o país tem adotado para combater a pirataria volta ao primeiro plano. Os três primeiros parágrafos tratam dos elogios feitos ao Brasil, cujas ações de combate à pirataria têm atraído a atenção de países como França, Japão, Paraguai e Suíça. A autora da matéria, Eliane Oliveira, dá a palavra ao secretário-executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria, Márcio Gonçalves, que reafirma o fato de que o Brasil tem se tornado referência na área.

No quarto parágrafo, no entanto, os elogios são contrabalançados por mais números, que comprovam que os esforços não são suficientes: “Mas ainda é pouco, se for levada em conta a participação dos produtos contrabandeados e falsificados na economia brasileira. Segundo o Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (Etco), esse segmento ilegal movimentava anualmente no

país 3,5% do Produto Interno Bruto (PIB), cerca de R\$ 67 bilhões.” Assim como a ABPD, citada anteriormente, o Eto é um dos mais freqüentes nomes citados nas matérias sobre pirataria na indústria fonográfica. Embora a ABPD tenha uma voz mais poderosa, apareça de fato mais vezes, o Instituto de Ética Concorrencial também recebe um espaço significativo para se pronunciar a esse respeito. E sua postura fica bem clara em todas as matérias. Nesta, aparece na voz de Emerson Kapaz, presidente do Instituto: “Ainda falta muito a ser feito, como reduzir a carga tributária e acabar com a burocracia e a impunidade. Mas estamos indo bem.” Reduzir a carga tributária e acabar com a burocracia e a impunidade não incluem, por exemplo, discutir a política de preços dos produtos originais. Pôr em questão, no caso específico da indústria fonográfica, os altos preços cobrados pelos CDs e DVDs ou a estrutura viciada das grandes gravadoras (os contratos milionários com um grupo pequeno de artistas e a demissão daqueles classificados como “não comerciais” etc.) não parece estar incluído na lista do que “falta ser feito”, segundo Emerson Kapaz. Trata-se de mais um eco da voz hegemônica que apresenta o problema da pirataria a partir de um ponto de vista único.

Sobre esse interesse da análise de discurso pela disputa da hegemonia da fala na sociedade, Milton Pinto afirma que se trata de certa forma, de “uma reflexão sobre a teoria e a técnica da retórica como prática social” (PINTO: 2002, 16). Consiste em analisar cuidadosamente de que forma a retórica contribui para a manutenção (ou a mudança) da ordem social. Consiste em entender o discurso como uma prática social responsável por construir as representações do nosso mundo, e não como produto final de uma realidade incontestável. Rosalind Gill elucida a questão, ao afirmar que

Finalmente, a noção de construção enfatiza o fato de que nós lidamos com o mundo em termos de construções, e não de uma maneira mais ou menos “direta”, ou imediata; em um sentido verdadeiramente real, diferentes tipos de textos constroem nosso mundo. O uso construtivo da linguagem é um aspecto da vida social aceito sem discussão. (GILL: 2003, 248)

“Brasil reúne dados para convencer EUA de que combate a pirataria”, publicada na *Folha de São Paulo* em setembro de 2004, apresenta um dado importante para a presente análise. Está relacionado à questão da “construção” de representações, a que nos referimos acima. A matéria, como indica o título, trata dos dados reunidos pelo Brasil para provar para o USTr (espécie de Ministério de Comércio Exterior dos EUA) que tem feito esforços para combater a pirataria. A primeira frase diz: “O governo brasileiro fará nesta semana uma tentativa final de convencer os EUA de que está atacando o problema da pirataria no país de forma séria”. Apesar de a relação entre EUA e Brasil ser desigual, uma vez que este deve satisfações à Casa Branca, correndo o risco de sofrer sanções comerciais pesadas se não cumprir com determinadas exigências, a matéria não

apresenta questionamento algum a respeito do problema.

Apresenta, sim, o fato de que os próprios EUA sofreriam com as sanções, uma vez que grande parte das empresas que exportam produtos brasileiros para lá são multinacionais, cujas matrizes têm sede em território norte-americano. O autor da matéria, Fernando Canzian, explica que o USTr decidiu aumentar a pressão sobre o Brasil por causa de um forte grupo de lobby de Washington, que reúne 1.300 companhias que se sentem prejudicadas pela pirataria. Fernando escreve: “A pressão da IIPA – International Intellectual Property Alliance – deixou o USTr em situação delicada, já que pode prejudicar as próprias empresas dos EUA se o Brasil for retirado do sistema de preferências.” Ou seja, o lobby das empresas é, sim, apresentado, mas não em caráter de denúncia. O grupo de companhias fez pressão, o USTr agiu, o Brasil tem que provar que faz, para acalmar os ânimos de todos os lados. Não há, na constatação do jornalista, nenhuma crítica à realidade e à forma com que as relações são estabelecidas.

Embora utilize um vocabulário que evidencia a relação desigual, de dependência e submissão (“convencer os EUA”, “está atacando o problema da pirataria de forma séria” etc.) de um país ao outro, não há crítica alguma à desigualdade. A dependência é clara, a matéria não parece preocupada em disfarçá-la, mas tampouco a questiona.

4. Representações do problema

Antes de partir para a análise do discurso utilizado por algumas das matérias consideradas mais relevantes sobre a questão da pirataria e das representações que se fazem do problema da pirataria, é importante esclarecer o que entendemos por “representações” de uma questão. Como afirmamos no capítulo anterior, o discurso é responsável pela construção de sentidos e representações da nossa realidade. Em se tratando da assim chamada “grande mídia”, o poder de criar e alterar essas representações é mais evidentemente notado. Os grandes jornais, canais de televisão e, hoje em dia, portais de notícias na Internet (apoiados pela publicidade, cujo papel é fundamental nesse processo) têm a capacidade de criar o que conhecemos por “senso comum” – ou seja, conceitos e opiniões conhecidos, aceitos e reproduzidos pela maioria das pessoas. “Consenso”, “senso comum”, “opinião pública”, são termos pertencentes ao mesmo campo semântico. Todos intimamente ligados ao que entendemos aqui por “representações de um problema ou de uma questão”. Sobre essa ligação, afirma Fairclough:

(...) que o discurso tem uma relação ativa com a realidade, que a linguagem significa a realidade no sentido da construção de significados para ela, em vez de o discurso ter uma relação passiva com a realidade, com a linguagem meramente se referindo aos objetos, os quais são tidos como dados na realidade. (FAIRCLOUGH: 2001, 66)

Para efeito de metodologia, no caso específico da pirataria, observou-se ao longo da pesquisa que é possível identificar três categorias básicas de representação: uma entende a pirataria como uma questão policial. Os vendedores de mercadoria ilegal são criminosos que devem ser punidos e os consumidores, por sua vez, devem ser entendidos como receptores de produtos ilegais, merecendo também sofrer algum tipo de punição. Nesses casos, as matérias sobre pirataria aparecem nas páginas policiais ou da cidade, e tratam, sobretudo, de apreensões de CDs e DVDs falsificados e brigas entre camelôs e policiais, nos centros mais conhecidos pela comercialização de produtos piratas, tanto no Rio quanto em São Paulo.

Outra representação bastante comum trata a pirataria como uma questão de ética. Esta está mais preocupada em sensibilizar o consumidor, tentando convencê-lo de que quem sai perdendo com a compra de CDs piratas é seu artista preferido e ele mesmo, uma vez que a qualidade dos produtos é baixa, e pode inclusive prejudicar os aparelhos de reprodução. Os porta-vozes desta categoria são pessoas ligadas diretamente à indústria fonográfica ou a outros órgãos representantes de empresas privadas (como o Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial).

Por último, a categoria que trata a pirataria como uma questão social e que, portanto, deve ser pensada e discutida não apenas pelos “diretamente prejudicados” (grandes gravadoras, distribuidoras etc.), mas também pelo governo, pela sociedade civil e pela classe artística. Nesta categoria, o porta-voz que mais tem se destacado – ao menos no período analisado para o presente

trabalho – é Gilberto Gil, Ministro da Cultura, que tem proposto uma leitura menos “economicista” ou “policialesca” do problema e tentado trazer à discussão outros pontos envolvidos com a questão da pirataria. Entre eles, o desemprego, as facilidades de falsificação, a dificuldade de fiscalização nas fronteiras, a ligação da pirataria com redes terroristas, a dificuldade de convencer a indústria a flexibilizar os preços de seus produtos etc.

4.1. Pirataria como uma questão policial

Publicada no *Globo* em julho de 2003, a matéria intitulada “Guardas e camelôs voltam a se enfrentar” é um bom exemplo disto que entendemos como uma representação que entende (e constrói) o problema da pirataria na indústria fonográfica como uma questão policial. O subtítulo da matéria noticia: “Ambulantes do Centro atacam 30 agentes com morteiros e pedras portuguesas”. Logo no subtítulo, já encontramos alguns elementos discursivos significativos. O uso de voz ativa, por exemplo, embora muito comum (e por isso poucas vezes observado), tem aqui um efeito de culpabilização dos ambulantes, responsáveis pelo ataque “aos agentes”. Se a frase fosse escrita em voz passiva, os agentes tomariam o lugar de sujeito, e o efeito seria outro. Ainda que os ambulantes aparecessem como responsáveis, o deslocamento para agentes da passiva diminuiria o efeito da acusação.

Além do uso da voz ativa, há outro elemento que merece destaque: trata-se do uso do verbo “atacar”. Se os ambulantes “atacaram” os guardas municipais, como explica a matéria, para recuperar a mercadoria apreendida, fica então clara a relação “mocinho x bandido” que se costuma reforçar nesse tipo de acontecimento. O mocinho, evidentemente, seria a guarda municipal, que foi ao local cumprir o seu papel, e o bandido seria o camelô, que além de trabalhar com mercadorias ilegais, reage à chegada da guarda. Não que os acontecimentos não tenham seguido essa ordem. Análise de discurso, como já foi dito algumas vezes, nada tem a ver com fazer acusações ou, no caso da grande mídia, sugerir que algum fato (palavra tão recorrente nas redações de jornais) tenha sido ocultado. Trata-se, sim, de analisar a forma com que o conteúdo está sendo apresentado. No caso dessa matéria, não se trata, portanto, de duvidar que os acontecimentos tenham de fato sido estes relatados. O que se pretende é uma reflexão a respeito da forma com que eles são narrados.

O terceiro parágrafo da matéria diz: “O confronto aconteceu depois que agentes da Guarda apreenderam mercadorias, entre elas, 425 CDs piratas. A operação já havia terminado quando cerca de 50 camelôs atacaram um grupo de 30 agentes com morteiros e pedras portuguesas, na tentativa de recuperar a mercadoria apreendida. Logo em seguida, outro grupo de camelôs atacou os guardas municipais na esquina das ruas Uruguaiana e Sete de Setembro. Não houve notificação de feridos, de acordo com a Guarda.” Esta última oração (“de acordo com a Guarda”) ratifica o que afirmamos acima. A versão relatada é baseada nas informações concedidas pela guarda

municipal, ou seja, “por uma das partes”, como se diz no linguajar jornalístico. Natural, portanto, que a guarda identificasse os ambulantes como responsáveis pelo tumulto e pela violência. Certamente, se fossem ouvidos os camelôs, a versão do episódio seria outra.

“Camelôs tumultuam centro do Rio”, publicada em novembro de 2003 na *Folha*, não difere muito do exemplo anterior. As únicas “partes” consultadas são a prefeitura – que divulga dados dos conflitos entre camelôs e guardas, a própria guarda municipal – que dá detalhes do tumulto noticiado na matéria, e, por fim, o diretor do Departamento de Controle Urbano do Município, Lúcio Costa – que afirma: “Os vândalos que fizeram isso não são camelôs, mas pessoas financiadas sabe-se lá por quem para prejudicar a ordem urbana com a venda de pirataria e contrabando”. O restante da matéria explica detalhes do tumulto: a que horas foi finalmente controlado com a chegada da PM, o nome e a idade dos feridos e o número de camelôs presos.

Cabe lembrar aqui, para não correremos o risco de interpretar esses discursos de forma equivocada, uma fala de Fairclough, que chama a atenção para o perigo de entender o discurso como mero reflexo de uma realidade social mais profunda ou, ainda, de representá-lo idealizadamente como fonte do social:

É importante que a relação entre discurso e estrutura social seja considerada como dialética para evitar erros de ênfase indevida; de um lado, na determinação social do discurso e, de outro, na construção do social do discurso. (FAIRCLOUGH: 2001, 92)

A relação dialética entre discurso e estrutura social deve estar presente em qualquer análise. Não se trata, portanto, de interpretar as matérias acima como responsáveis pela realidade social, ou mero reflexo desta. Elas são as duas coisas e mais: são construtoras da realidade (no sentido de que reforçam alguns sentidos comuns que garantem a manutenção da ordem social) e, ao mesmo tempo, reflexo de uma realidade que elas mesmas procuram criar e reforçar.

A matéria a seguir oferece mais elementos interessantes para análise. Publicada na *Folha* em maio de 2005, segue abaixo, na íntegra:

GUERRA DOS MASCATES

Ambulantes usaram pedras e rojões no protesto; PM teve que interferir para livrar rapaz de pontapés

Camelôs fecham lojas e apanham da Guarda
DA REPORTAGEM LOCAL

O centro de São Paulo viveu ontem um novo dia de batalha entre camelôs irregulares e GCM (Guarda Civil Metropolitana). Cinco pessoas foram detidas. Houve tiros, mas ninguém ficou ferido gravemente. A GCM cercou e bateu em vários manifestantes. Em um dos casos, a PM teve de intervir quando um rapaz levava pontapés dos guardas.

Sem um ponto específico de confronto, com a GCM correndo de um lado para o outro nos calçadões, até pessoas que nada tinham a ver com os ambulantes, como garotos que moram nas ruas do centro, passaram a jogar pedras nos guardas. Uma vidraça da Galeria Olido foi quebrada quando um grupo fazia aulas de dança de salão do lado de dentro.

Além de pedras, os camelôs utilizaram rojões contra a GCM, que enviou cerca de cem homens para a praça da República e seus arredores. A PM contou com o mesmo efetivo, mas, ao contrário de anteontem, não chegou a agir, já que nenhuma via foi fechada.

Os camelôs passaram a realizar protestos após a GCM ampliar o horário de fiscalização na região da República. Desde a semana passada, os guardas vêm mantendo a fiscalização até às 21h - antes só era feita até às 19h.

Os ambulantes costumavam ocupar a Praça da República e as ruas 24 de Maio, Barão de Itapetininga e Sete de Abril após as 18h, quando as lojas fecham.

No embate de anteontem, cinco guardas ficaram feridos – um precisou passar por cirurgia por causa de fratura no maxilar- e três ambulantes foram detidos.

Guerrilha

O confronto de ontem ganhou ares de guerrilha. A manifestação começou por volta das 17h30 e obrigou os comerciantes dos calçadões a fecharem suas portas.

Os homens da GCM, que permaneciam parados num mesmo local, começaram a se movimentar. Num primeiro confronto, em frente ao Teatro Municipal, partiram para cima dos manifestantes, que fugiram. Num segundo, atrás do teatro, tentaram cercar de novo o grupo de cerca de cem ambulantes, mas sem sucesso.

A partir daí, os camelôs se misturaram aos pedestres. Vez ou outra, atiravam rojões. Um deles quase atingiu o comandante da GCM, coronel Rubens Casado, que ficou no local até o fim dos embates, por volta das 21h30.

A cada rojão atirado, os guardas corriam na direção das aglomerações de pessoas. Nos casos em que conseguiam alcançar uma, chutavam e batiam com cassetetes.

Um rapaz que corria após o disparo de um rojão foi cercado pelos guardas. Levantou os braços, mas apanhou do mesmo jeito. Após alguns segundos, um policial militar entrou no meio dos cerca de oito GCMs para que parassem de bater no rapaz.

Vendedor de churrasquinho grego no largo do Paissandu, Marconi Cavalcante mostrou, após um confronto ocorrido próximo de sua barraca, um projétil que, segundo ele, foi disparado de onde estavam os guardas. "Isso aqui é uma guerra", reclamou ele.

Contrabando

O subprefeito da Sé, Andrea Matarazzo, afirmou ontem que a fiscalização contra os ambulantes na praça da República vai continuar. "Vão ter de entender que não vão ficar. Essa turma é a distribuição do crime organizado, da pirataria e da carga roubada. Não dá para tolerar isso. É um problema policial, não social", disse.

Na região do conflito, há 1.200 ambulantes com TPU (termo de Permissão de Uso). Os manifestantes, disse Matarazzo, estão irregulares. "Temos dado alternativas com os pop centros", afirmou.

Dos aspectos mais relevantes para análise, destaca-se o fenômeno da narrativização da notícia, bem explicado por Milton Pinto na passagem abaixo:

A maior parte dos textos que o jornal nosso de cada dia nos dá hoje são narrativas. As narrativas têm um papel central no que se chama de natureza humana. As histórias contadas pelas pessoas são fundadoras de sua identidade

social e a construção de uma história de vida é crucial para nossa auto-identidade. A idéia de história também desempenha papel central no noticiário das mídias. Os jornalistas não produzem simplesmente artigos, reportagens, ou documentários para jornais, revistas, rádio, televisão ou Internet, eles narram histórias – que possuem estrutura, ordem, ponto de vista e valores. Assim os acontecimentos do dia-a-dia de nossas sociedades são expressos nas notícias narradas na mídia. (PINTO: 2002, 87)

Especialmente o trecho da matéria que segue o subtítulo “Guerrilha”, é todo ele narrativizado. O leitor tem a impressão de estar acompanhando um filme de bang-bang, com a descrição detalhada da movimentação dos personagens em cena. Os homens da guarda municipal, inicialmente parados, começaram a se movimentar. Momentos depois, foram para trás do teatro, tentaram cercar o grupo de ambulantes. Depois, os desdobramentos do confronto e o destino de cada personagem (o rapaz que apanhou, o vendedor de churrasquinho grego etc.). A fala que fecha o subitem é bastante ilustrativa do caráter narrativo da notícia: “Isso aqui é uma guerra”.

Nos parágrafos finais da matéria, que seguem o subtítulo “Contrabando”, as assertivas do subprefeito da Sé, Andrea Matarazzo, ilustram ainda mais claramente o tom policialesco conferido ao episódio e ao problema da pirataria, de uma forma mais ampla. “Não dá pra tolerar isso. É um problema policial, não social”, afirma Matarazzo. É o subprefeito quem diz a última fala da reportagem, quem dá “a palavra final” sobre o assunto.

Ao considerar a pirataria um problema exclusivamente policial, Matarazzo não só deixa de levar em conta outros fatores envolvidos na questão, mas, também, defende que não haja tolerância com quem comercializa produtos ilegais. Ao dizê-lo, portanto, reafirma o senso comum de que questões policiais devem necessariamente receber tratamento “violento”, “duro”, “firme”.

4.2. Pirataria como questão ética

Outra representação recorrente nas matérias publicadas ao longo de quatro anos (2003 – 2006), nos dois maiores jornais do país, costuma tratar o problema da pirataria como uma questão ética, ou melhor, de ética. O vendedor de mercadoria ilegal seria alguém sem escrúpulos, que se aproveitaria de um produto que não lhe pertence (a propriedade intelectual e o direito autoral do artista que está sendo pirateado) para lucrar em cima do desejo de consumo de quem não pode comprar o original. O consumidor, por sua vez, seria também um criminoso, por compactuar com uma prática que é sabidamente ilícita, que prejudica não só as grandes empresas, mas aos artistas mais admirados do público.

As empresas atingidas pelo problema – no caso da indústria fonográfica, as grandes gravadoras e um número significativo de lojas de discos que fecharam desde o agravamento da “crise” – falam em causa própria e, segundo as mesmas, em causa também do Estado e dos artistas, afinal, “só quem ganha com a pirataria é o bandido”. Consumidor, artista, empresário e, por fim, o

Estado, seriam todos prejudicados pela prática de compra e venda de mercadoria ilegal.

O principal porta-voz desta categoria é o Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial, o Etco. À primeira vista, ética concorrencial soa estranho aos ouvidos, mas no site do Instituto (<http://www.etco.org.br>), há uma lista dos seus principais objetivos, que são os seguintes: identificar e diagnosticar os fatores causadores da concorrência desleal no mercado; informar e sensibilizar a opinião pública sobre as conseqüências da concorrência desleal; mobilizar e apoiar os poderes constituídos e as entidades privadas para combater a concorrência desleal; propor instrumentos legais adicionais para coibir a difusão de práticas de concorrência desleal.

O Instituto parece concentrar seus esforços para combater o que chama de “concorrência desleal”. Em outras palavras, trata-se justamente da pirataria, do comércio de mercadorias ilegais, da violação de direitos autorais, da diminuição dos lucros por parte das grandes gravadoras.

Concorrência leal, por sua vez, seria, então, aquela realizada entre as empresas legais? No caso da indústria fonográfica, portanto, concorrência leal seria aquela feita entre a Universal e a Sony-BMG, as duas maiores gravadoras do mundo? Ou seria aquela feita entre a gigante Universal, com sede em Los Angeles, que detém mais de um milhão de direitos autorais e opera em 75 países, e a Biscoito Fino, gravadora brasileira, de médio porte, que conseguiu atingir a marca de 150 títulos no catálogo em 2006 e tem sua sede numa casa no bairro de Botafogo, no Rio de Janeiro? A palavra lealdade perde um pouco o sentido, ao menos o sentido que o dicionário lhe confere. A primeira acepção da palavra, segundo o dicionário Houaiss (1999), afirma que lealdade é “respeito aos princípios e regras que norteiam a honra e a probidade”. O mercado fonográfico, dominado por quatro grandes *majors* ao redor de todo o mundo, pouco remete às idéias de honra, probidade, lealdade. Mercado nenhum, na realidade, combina bem com os valores que o Etco pretende “resgatar”, através da coibição da “difusão de práticas de concorrência desleal”. É a análise deste discurso, reproduzido tanto pela *Folha* quanto pelo *Globo*, que se pretende fazer neste item.

Em artigo intitulado “Estado paralelo?”, dentro da coluna Pirataria S/A, que durante alguns anos ocupou parte do Primeiro Caderno do *Globo*, o jornalista Nelson Vasconcelos questiona o leitor a respeito da possibilidade de se criar um Estado paralelo com o crescimento avançado e descontrolado das práticas de pirataria. Embora se trate de um artigo, assinado pelo jornalista, o texto é uma espécie de “entrevista indireta” a Emerson Kapaz, diretor-executivo do Etco. Indireta porque o jornalista não pergunta explicitamente a Emerson. Pergunta ao leitor, como veremos adiante, mas quem responde é o diretor do Etco.

Logo no primeiro parágrafo, Nelson Vasconcelos propõe um exercício de futurologia e pergunta ao leitor se a possibilidade da criação de um estado paralelo, dominado pelo crime organizado, não seria “terror demais da conta”? Quem responde é Kapaz, no parágrafo seguinte: “No fundo, quando falamos de pirataria, estamos falando de terroristas, no Brasil e nos países em

desenvolvimento. Eles não explodem bombas, mas essa ilegalidade mata setores e, no caso de remédios e autopeças, pode até matar os consumidores – compara Kapaz. – Se acreditamos que existe saída na concorrência desleal, então vamos cair no crime organizado. Estaremos aceitando o fim do Estado.” A preocupação do Etco seria, então, primordialmente, assegurar a estabilidade do Estado? Ou não seria das grandes corporações a que presta serviço?

O parágrafo seguinte é apenas uma frase, uma pergunta feita pelo jornalista, logo respondida pelo entrevistado. “Mas isso tem jeito?” Então vem a resposta: “A pirataria tem jeito, ou nem teríamos criado o Etco. A solução começa pela articulação dos segmentos, entidades e pessoas sérias do país, que acreditem que ainda existe espaço para a ética. Sem ética, só temos barbárie – diz o executivo”. É interessante observar a presença de expressões como “pessoas sérias do país”, ou “sem ética, só temos barbárie”. Novamente, o discurso de Kapaz insiste em trazer à tona valores que em nada se identificam com o atual estágio do capitalismo, do livre mercado, das grandes corporações. Ética, seriedade ou “medo da barbárie” são conceitos que passam longe do que Kapaz classifica como “concorrência leal”, ou seja, aquela realizada dentro da legalidade. Talvez fosse mais correto substituir “leal” por “legal” ou “lícito”.

O que o Etco e o discurso voltado para a questão da ética procuram fazer é identificar lealdade, seriedade, honra e honestidade com legalidade, ou seja, permissão dada pela lei e, no sentido contrário, identificar a pirataria, ou seja, o comércio ilegal, ilícito, com valores como a desonestidade, a falta de seriedade, deslealdade etc.

Em matéria intitulada “O dia em que Fulano virou criminoso”, publicada em maio de 2005 na *Folha*, outra voz hegemônica trata da questão ética envolvendo a pirataria. Diego Assis e Nina Lemos, que assinam a matéria, escrevem no subtítulo: “Advogados alertam para as práticas corriqueiras que transformam cidadãos comuns em foras-da-lei”. Em seguida, narram situações cotidianas em que um Fulano qualquer está cometendo crime, ainda que não esteja ciente da gravidade de seus atos. Que atos? Comprar um CD virgem num shopping popular, por exemplo, gravá-lo em casa e dar de presente para um amigo. Imprimir uma imagem para fazer a capa do disco ou tocá-lo numa festa são exemplos de infração da lei.

Dadas essas explicações, os jornalistas dão a palavra a Carlos Alberto de Camargo, diretor da Associação de Defesa da Propriedade Intelectual (Adepi), que afirma: “Alguém que entra na garagem de sua casa e pega um toca-fitas do seu carro está cometendo, no mínimo, crime de furto. Ele está tirando um bem que pertence a outra pessoa. Quem grava [músicas ou filmes] da Internet está fazendo algo semelhante, só que com um bem imaterial”. Ainda na voz de Camargo, uma fala que toca diretamente na questão da ética: “Embora não seja tipificado [como crime] na lei, quem faz um *download* para uso próprio está se apropriando de um bem que não é dele. Não é punível,

mas é eticamente reprovável, como os outros [furtos]." A legislação brasileira ainda não conseguiu alcançar os avanços da tecnologia, especialmente no que diz respeito aos *downloads* ilegais de músicas, feitos numa velocidade cada vez mais rápida. Se a legislação não tipifica a tempo, o discurso procura, dentro de suas possibilidades, naturalizar (tornar senso comum) a idéia de que a pirataria virtual é "eticamente reprovável", ou seja, de que o consumidor (leitor do jornal) não deve fazer *download* ilegal de música, porque não é "honroso", "honesto", "leal" etc.

Em outra parte da matéria, subtitulada de "Receptação", os jornalistas perguntam: "Mas e quem compra, afinal, também comete crime?". Quem responde é um advogado, de um escritório em São Paulo: "Esse é um crime bastante comum e que ninguém percebe: é receptação. (...) Se um CD custa R\$ 30 na loja e você compra por R\$ 3, a lei diz que você deve "presumir" que aquilo é produto de um crime. É tão na cara que você não pode dizer que não sabia". Novamente, a questão ética presente aqui se restringe a culpabilizar o "receptador" de mercadorias piratas. Não se questiona a ética das grandes corporações, mas a falta de ética dos vendedores de pirataria e, sobretudo, dos compradores, que são igualmente consumidores dos jornais. Ao longo das leituras das matérias, notou-se uma tentativa, um esforço por parte de alguns órgãos (Etco, Adepi, ABPD etc.) de criar no consumidor o sentimento de culpa ao adquirir um produto pirata. Ao sentir-se desonesto, desleal ou mesmo criminoso, o consumidor tenderia a pensar duas vezes antes de comprar um CD ou DVD pirata. Observou-se, também, e mais uma vez, que são esses órgãos a voz hegemônica quando o assunto é controle à pirataria na indústria fonográfica.

Sobre a relação entre hegemonia, ordem do discurso e prática discursiva, Norman Fairclough afirma que

Pode-se considerar uma ordem de discurso como a faceta discursiva do equilíbrio contraditório e instável que constitui uma hegemonia, e a articulação e a rearticulação de ordens de discurso são, conseqüentemente, um marco delimitador na luta hegemônica. Além disso, a prática discursiva, a produção, a distribuição e o consumo (como também a interpretação) de textos são uma faceta da luta hegemônica que contribui em graus variados para a reprodução ou a transformação não apenas da ordem de discurso existente (por exemplo, mediante a maneira como os textos e as convenções prévias são articulados na produção textual), mas também das relações sociais e assimétricas existentes. (FAIRCLOUGH: 2001, 123-124)

O que se observa nesta categoria de representação da pirataria como uma questão de (falta de) ética é que a tentativa de criação de um senso comum a esse respeito (consumidor como receptador de mercadoria ilegal, por exemplo) não contribui para uma discussão rica e proveitosa acerca da pirataria. Acreditar que a pirataria de CDs é exclusivamente um problema moral ou ético, reduzir o consumidor a um criminoso receptador de produtos piratas ou entender o camelô que distribui as mercadorias ilegais como vilão da história são formas de tirar o foco do centro da questão, que está muito mais na dinâmica do próprio sistema produtivo e consumidor.

4.3. Pirataria como uma questão social

A pirataria de CDs e DVDs é apenas uma das modalidades de falsificação, talvez a mais “branda” delas, numa escala que vai desde remédios para diabetes e câncer falsificados, passando por lentes de contato igualmente falsas, terminando, por exemplo, no tráfico de órgãos humanos e de mulheres e crianças de regiões atingidas pela pobreza e pela guerra. O mais impressionante é descobrir a ligação entre todas as modalidades de comércio ilícito. Moisés Naím nos fornece dados importantes a esse respeito:

Uma das colaborações mais surpreendentes e complexas entre os diferentes comércios ilegais foi a que brotou entre falsificadores e traficantes de seres humanos. Como os fabricantes de relógios falsificados, por exemplo, conseguem coordenar com tamanha eficiência suas redes de distribuição atacadista ao redor do mundo? (...) Quem são esses comerciantes? Tipicamente, são ambulantes vindos de países subsaarianos que foram levados para Paris e Nova York por uma rede global de contrabandistas que tem algum tipo de acordo com as redes chinesas de produtos falsificados. (NAÍM: 2006, 95)

O imigrante ilegal costuma servir de transportador de mercadorias falsificadas, e assim a rede de comércio ilícito se expande numa velocidade e numa eficiência nunca antes vistas. No caso do Brasil, os distribuidores finais das mercadorias são os camelôs, que ocupam calçadas e shoppings populares em todas as grandes cidades do país. Desempregados e sem maiores perspectivas, eles encontram no comércio de produtos piratas uma saída para a falta de dinheiro.

O que se observou ao longo da pesquisa para o trabalho é que a grande imprensa escrita costuma “atacar” diretamente os distribuidores de CDs e DVDs piratas, ou seja, os camelôs, que seriam a última ponta da cadeia. Não há registro, no período estudado, de matérias ou artigos voltados para um debate mais amplo a respeito da pirataria, que incluíssem os aspectos sociais e econômicos que estão diretamente ligados ao problema.

Há algumas “verdades incontestáveis” relacionadas à pirataria de discos, criadas e sustentadas pelos dois maiores jornais brasileiros. A primeira delas é que a economia do país perde, e muito, com o comércio ilegal. Deixa de receber impostos e de reinvestir num mercado que se encolhe cada dia mais. A segunda, freqüentemente noticiada nos jornais, é o fato de que as grandes *majors* continuam a demitir funcionários em todo o mundo, e têm se fundido para garantir o monopólio do mercado e para, segundo elas, “se manterem de pé”. Com relação aos artistas, alguns buscam alternativas para suas carreiras, tentando criar um caminho independente das gravadoras, enquanto outros procuram reforçar o discurso das *majors*, fazendo campanhas anti-pirataria em diversos meios.

Salvo algumas exceções, que serão comentadas aqui, o discurso da grande mídia resiste em representar a pirataria como uma questão social complexa, que envolve distintos interesses e encobre graves problemas que a sociedade tem tido de enfrentar. Entre as exceções, a que mais

tem recebido espaço na mídia, por motivos óbvios (trata-se do ministro da Cultura), é Gilberto Gil, que propõe discussões amplas a respeito da pirataria na indústria fonográfica, incluindo na pauta velhos problemas que o mercado da música enfrenta no Brasil, como o “jabá” nas rádios, por exemplo, a resistência das gravadoras em diminuir o preço de seus produtos e a reformulação do que se entende por propriedade intelectual e direitos autorais.

Em matéria publicada em outubro de 2004, no *Globo*, o jornalista Gilberto Scofield Jr. noticia a visita do ministro da Cultura Gilberto Gil à China. No primeiro parágrafo lê-se: “O ministro da Cultura, Gilberto Gil, chegou esta semana a Pequim para uma viagem que pretende estreitar o intercâmbio cultural entre a China e o Brasil, e seu discurso está soando como música para os ouvidos dos chineses. Gil se prepara para participar do 7º Encontro Anual da Rede Internacional de Políticas Culturais, que reunirá representantes do setor cultural de 30 países na sexta-feira em Xangai. Ali será feito um rascunho de consenso sobre proteção à diversidade cultural, tema a ser discutido num encontro mundial da Unesco em 2005.”

Embora já se observe, logo no primeiro parágrafo, um tom de ironia do jornalista (ao utilizar a expressão “soando como música para os ouvidos dos chineses”), é só no parágrafo seguinte que se entende o porquê. Escreve o autor da matéria: “E o que isso tem a ver com os chineses? Simples. Num país considerado o epicentro da pirataria internacional, Gil vai defender a flexibilização – ou o abrandamento – das leis de propriedade intelectual que hoje servem de parâmetro para as relações comerciais e culturais entre os países. Elas são encaradas pela indústria de entretenimento como a única saída para preservar seus lucros depois da democratização da cultura trazida pela Internet e outras tecnologias”.

O jornalista é claro ao justificar a preocupação da indústria de entretenimento com a manutenção e o respeito às leis de propriedade intelectual. Elas seriam “a única saída para preservar seus lucros”. É verdade. O discurso das grandes gravadoras costuma insistir na importância de se preservarem os direitos autorais dos artistas, que são lesados com a pirataria. Entretanto, ainda neste parágrafo, o jornalista utiliza um recurso discursivo carregado de significado. Pergunta “o que isso tem a ver com os chineses?”, e ele mesmo responde “Simples”, ou seja, óbvio, há uma resposta óbvia para a questão. E então vem ela: relembra o fato de que a China é um dos países (senão o país) que mais produz e vende produtos piratas no mundo. A idéia, portanto, é a seguinte: se o discurso de Gil está soando como música aos ouvidos dos chineses é porque, ao defender a flexibilização das leis de propriedade intelectual, o ministro estaria, ao mesmo tempo, facilitando, compactuando ou mesmo “abrindo caminho” para a pirataria. Rosalind Gill afirma, a esse respeito:

A ênfase na natureza retórica dos textos dirige nossa atenção para as maneiras como todo discurso é organizado a fim de se tornar persuasivo. (GILL: 2003,

251)

O parágrafo seguinte é uma fala do próprio ministro: “– As empresas tratam a propriedade intelectual cultural como uma questão de polícia. Mas a pirataria tem outras raízes – disse Gil”. O jornalista, em seguida, desenvolve melhor a afirmação de Gil: “O ministro brasileiro reza pela cartilha de muitos países que se sentem incomodados com o rolo compressor do que chamam de ‘idéias hegemônicas hipertrofiadas’, ou seja, pagar (caro) pela cultura que se consome mundo afora. Não basta apenas que se considere a questão do lucro com a criação, afirma Gil. É preciso observar outros aspectos da produção cultural, como os econômicos e os ideológicos.” Vale destacar, neste parágrafo, o uso das aspas, citado anteriormente como um recurso que afasta o enunciador do enunciado. Ao utilizar aspas para falar em “idéias hegemônicas hipertrofiadas”, o jornalista se afasta do que está dizendo, ressaltando o fato de que esta expressão foi dita por um terceiro, no caso, o grupo de países que reclamam uma mudança nas leis de propriedade intelectual.

Gil diz ainda:

– A China e o Brasil estão entre os países que mais copiam no mundo porque há uma questão econômica forte. Com a população ganhando tão pouco, um livro, um filme ou um CD não pode ser muito caro. E a indústria precisa se convencer de que a idéia do mundo tecnológico é universalizante. As novas tecnologias criadas têm como base difundir produtos e idéias da forma mais rápida e barata e a indústria precisa se adaptar a isso fabricando cultura a preços mais baixos e com políticas de inclusão.

A matéria termina com a notícia de que Gil se associara à proposta do *Creative Commons*, entidade que propõe a flexibilização dos direitos autorais, para que o conhecido *copyright*, “todos os direitos reservados”, se transforme em “alguns direitos reservados”.

Em matéria publicada em setembro de 2006 na *Folha de São Paulo*, o ministro volta a aparecer como voz dissonante no discurso hegemônico contra a pirataria e, sobretudo, a favor da punição para o consumidor que a pratica. Embora a matéria destaque, especialmente, a afirmação de Gil a respeito dos jabás na rádio (“Para Gil, pagamento de jabá a rádios é como o mensalão”), traz uma outra declaração do ministro que em muito enriquece a discussão acerca da pirataria na indústria fonográfica. Segue, abaixo, na íntegra:

Para Gil, pagamento de jabá a rádios é como o mensalão
DA SUCURSAL DO RIO

Em entrevista coletiva para lançar a primeira tiragem comercial do CD "Gil Luminoso" -feito em 1999 para acompanhar um livro-, o ministro da Cultura, Gilberto Gil, disse que o pagamento das gravadoras às rádios (o jabá) é uma espécie de mensalão, e pediu leis regulatórias para qualquer uso de serviço ou dinheiro público.

"Precisa ter lei e regulação. Após o mensalão, não falaram que iam regular? Estamos esperando", disse em seu estúdio na zona sul do Rio. Gil não defendeu a criminalização do jabá, bandeira de muitos artistas.

"Posso ser contra o jabá, mas criminalizar é outra coisa. Rádio é concessão, tem o direito de comercializar seu espaço. É negócio, é capitalismo. Criminalizar é fácil, mas e aí? Como se fiscaliza? Mais aparato policial? Sou a favor da discussão aberta."

Gil criticou os artistas que combatem a pirataria e não aceitam abrir mão dos direitos autorais em alguns casos.

"Muitos acham que a propriedade intelectual é um direito adquirido, fechado, uma máxima intocável. Se uma escola de meninos pobres de uma favela de Recife fizer uma festa e tocar música de determinado autor, tem que pagar tanto quanto a TV Globo. Muitos saem gritando pela revolução, que são socialistas, mas é farinha pouca, meu pirão primeiro."

Por se tratar de uma nota curta e apresentar quase que apenas as falas do ministro, nos falta material para análise de discurso propriamente; mas de qualquer forma, a matéria oferece, na fala do próprio Gil, elementos de discussão que poucas vezes aparecem nos grandes jornais. Especialmente a crítica que Gil faz à postura de alguns artistas que combatem a pirataria, mas não aceitam discutir a propriedade intelectual, como se esta fosse intocável, e não um direito conquistado, em tempo e lugar determinados, ou seja, histórico.

Esta matéria poderia se enquadrar ao que se chama de “casos desviantes”, ou seja, casos que parecem ir contra o padrão identificado. O exame deste tipo de desvio é importante porque nos relembra que a função da análise de discursos não é identificar processos universais, conforme nos relembra Rosalind Gill. Não há generalizações possíveis quando se fala de análise de discurso. O caráter circunstancial do discurso exige que seja sempre levado em conta o contexto específico em que se encontra inserido.

Na realidade, a representação da pirataria como uma questão social pode ser, toda ela, entendida como um caso desviante dentro do discurso dos dois jornais. Vez ou outra, aparece uma matéria que trata o assunto desta forma, mas além de a frequência ser, comparativamente, muito menor do que a das outras categorias (policial ou ética), normalmente esses casos desviantes aparecem representados por uma ou duas figuras já “conhecidas por suas opiniões”. O ministro Gil é uma delas, o cantor e compositor Lobão é outra, o produtor João Marcelo Bôscoli, da Trama, também. Ou seja, os porta-vozes desta “categoria” são uma ou duas pessoas, escolhidas pela mídia para representar um grupo que é muito maior, mas que, no entanto, tem pouca expressão nos grandes jornais.

5. Opiniões dos jornais sobre o tema (editoriais e artigos)

Em uma sociedade como a nossa, conhecemos, é certo, procedimentos de *exclusão*. O mais evidente, o mais familiar também, é a *interdição*. Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa. (FOUCAULT: 2006, 9)

Neste capítulo, a proposta é analisar o discurso que a *Folha* e o *Globo* têm utilizado, ao longo do período pesquisado (2003 – 2006), em suas editoriais e em algumas colunas de opinião. Embora saibamos que a “opinião” do jornal aparece explícita ou implicitamente em qualquer matéria, faz-se necessária a diferenciação entre o que são matérias supostamente “informativas” e entre estas que são, abertamente, textos de opinião, assinados ora por jornalistas, ora por convidados do jornal para escrever sobre o tema.

Não se pôde – nem é intenção da prática da análise de discurso – chegar a uma conclusão única e última a respeito das opiniões “abertas” de ambos os jornais. Há vozes dissonantes, como a exemplificada no capítulo anterior, e embora em menor número e normalmente na fala de poucas pessoas autorizadas a se pronunciar, de toda forma, elas aparecem. Como afirma Rosalind Gill, e vale ressaltar,

Os analistas de discurso estão interessados nos textos em si mesmos, em vez de considerá-los como um meio de “chegar a” alguma realidade que é pensada como existindo por detrás do discurso – seja ela social, psicológica ou material. Este enfoque separa claramente analistas de discurso de alguns outros cientistas sociais, cujo interesse na linguagem é geralmente limitado a descobrir “o que realmente aconteceu”, ou qual é realmente a atitude de um indivíduo com respeito a X, Y ou Z. Ao invés de ver o discurso como um caminho para outra realidade, os analistas de discurso estão interessados no conteúdo e na organização dos textos. (GILL: 2003, 248)

Dentre as centenas de matérias lidas ao longo da pesquisa, uma das que mais chamou a atenção pelo tom contundente com relação à pirataria foi “O bom do Brasil”, assinada por Merval Pereira.

O artigo de Pereira critica o conhecido “jeitinho brasileiro”. Merval começa seu artigo criticando o publicitário Duda Mendonça, por seu hobby política e ecologicamente incorreto de frequentar rinhas clandestinas de galos de briga. Em seguida, estende a crítica ao presidente Lula, acusando-o de complacência com o episódio. Assim diz Pereira: “É a mesma complacência com que a sociedade carioca sempre tratou os banqueiros do jogo do bicho. Ou a raiz da mesma tranqüilidade com que se compram na rua produtos pirateados ou se usa no computador software falsificado”. Depois de citar o antropólogo Roberto da Matta e suas leituras da “alma brasileira” e alguns dados divulgados pela ONG Transparência Internacional, que comprovam o alto grau de corrupção e de impunidade no nosso país, o autor da coluna volta a falar de pirataria: “Veja-se o

caso da propriedade intelectual. Em recente viagem à China, o ministro da Cultura, Gilberto Gil, cujo ministério é um dos sete que integram o tal conselho (*refere-se aqui ao CNCP*), defendeu a flexibilização das políticas internacionais, alegando que existe uma ‘questão econômica forte’ por trás do fato de China e Brasil estarem entre os países que mais copiam no mundo. ‘Com a população ganhando tão pouco, um livro, um filme ou um CD não pode ser muito caro. E a indústria precisa se convencer de que a idéia do mundo tecnológico é universalizante’, disse Gil.” As declarações de Gil foram registradas em outra matéria, pelo próprio *Globo*, menos de um mês antes deste artigo de Merval Pereira.

Interessa-nos, sobretudo, a opinião de Pereira sobre as declarações do ministro, expressa no parágrafo seguinte: “Segundo ele, as novas tecnologias têm como base ‘difundir produtos e idéias de forma mais rápida e barata, e a indústria precisa se adaptar a isso, fabricando cultura a preços mais baixos e com políticas de inclusão’. É o mesmo raciocínio dos que consideram que piratear programas de computadores tem o seu ‘lado social’, pois permite que os usuários das periferias pobres possam se atualizar tecnologicamente, reduzindo a exclusão digital. Nesse passo, nosso país já é responsável por 9,5% de toda a pirataria mundial de produtos audiovisuais e de softwares.”

O jornalista discorda abertamente das declarações de Gil, mas o que é realmente relevante para a análise de discurso é observar a distorção que o jornalista faz das falas do ministro, identificando-as com uma outra, que defende o lado social que a pirataria tem, ao permitir que um único CD seja reutilizado em diversos computadores. Ao afirmar que “é o mesmo raciocínio dos que consideram que (...)”, Merval Pereira faz uma leitura distorcida das declarações do ministro. O que Gil disse na visita à China é que a indústria (cultural, de uma forma mais ampla) precisa entender as mudanças tecnológicas e o caráter universalizante destas, ou então seguirá perdendo mercado para a ilegalidade. Em nenhum momento Gil faz elogios à pirataria, e sim críticas às políticas que a indústria cultural tem insistido em adotar.

No parágrafo seguinte, surge uma das vozes mais presentes quando o assunto é pirataria. Exaustivamente citado no item 4.2 do capítulo anterior, reaparece no artigo de Pereira o Etco – Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial: “A indústria da falsificação, da sonegação, da pirataria, do contrabando, se transformou em um verdadeiro ‘estado paralelo’, que já domina um terço do mercado e absorve 40% de toda a riqueza do país, segundo cálculos do Etco, uma ONG que congrega empresas de diversos setores para combater a concorrência desleal realizada seja pela sonegação fiscal, seja pelas diversas formas de fraudes.” Mais uma vez, é utilizada a expressão “concorrência desleal”. Agora na voz de Pereira, reacende-se a dúvida (ao menos para o leitor mais atento) sobre o que seria, então, concorrência leal.

Outra notícia, publicada no *Globo* em fevereiro de 2006, merece destaque. Não se trata de um artigo ou uma editoria, mas ainda assim interessa ao trabalho, especialmente por ter sido

publicada no caderno Globinho, voltado para um público jovem. É como se fosse um editorial especial para esse público, escrito em tom didático, com uso excessivo de verbos no presente do indicativo e de marcadores como os dois pontos, que antecedem uma explicação. A matéria utiliza um fato (neste caso específico, a destruição de CDs piratas no Rio) para, nos parágrafos seguintes, explicar para o leitor determinado assunto. Segue, abaixo, na íntegra:

Ação contra pirataria

Mais de mil CDs e outros produtos piratas são destruídos no Rio

Mais de cem mil CDs e outros produtos piratas foram destruídos semana passada no Rio por esse rolo compressor que aparece na foto ao lado. Todos os discos foram gravados ilegalmente e apreendidos pela fiscalização do Aeroporto Internacional do Rio.

Ou seja, seriam vendidos em outros estados ou países ilegalmente. Eles são ilegais porque são gravados sem o consentimento do artista. Quando um artista assina um contrato com uma gravadora, ganha uma parte dos lucros dos CDs que são vendidos nas lojas. Nada mais justo já que são os autores das músicas.

No caso dos CDs piratas isso não acontece: milhares de cópias dos CD original do artista são feitas em fábricas clandestinas (escondidas) e geralmente revendidas em camelôs. E sabe por que eles custam mais barato? Porque os piratas não pagam nada aos autores das músicas.

Além do já citado uso de verbos no presente do indicativo, o autor da matéria (sem crédito) utiliza perguntas (“E sabe por que eles custam mais barato?”), seguidas de frases explicativas, iniciadas pela conjunção coordenativa explicativa “porque” (“Eles são ilegais porque...” ou “Porque os piratas não pagam nada...”). Este tipo de estruturação contribui para o tom didático do texto.

Quanto ao conteúdo propriamente dito, é importante observar não apenas o que é dito pelo autor, mas também o que fica de fora de suas explicações. Como bem nos lembra Rosalind Gill,

Os analistas de discurso, ao mesmo tempo em que examinam a maneira como a linguagem é empregada, devem também estar sensíveis àquilo que não é dito – aos silêncios. Isso, por sua vez, exige uma consciência aprimorada das tendências e contextos sociais, políticos e culturais aos quais os textos se referem. (GILL: 2003, 261)

Neste caso, ao afirmar que os CDs piratas custam mais barato porque não pagam os direitos autorais para os artistas, o jornalista deixa de esclarecer para o leitor que o preço do CD pirata é muito mais baixo não apenas porque, de fato, não paga os direitos dos artistas, mas também porque deixa de pagar os impostos, toda uma cadeia de produção e distribuição, e, sobretudo, de corresponder às expectativas de lucro das gravadoras.

Ao dizer que os CDs piratas são ilegais “porque são gravados sem o consentimento do artista”, novamente o jornalista deixa de incluir a figura central das gravadoras de discos, que detêm os direitos de publicação e divulgação das obras dos artistas. Ainda que, numa situação

hipotética e bastante improvável, um artista “consentisse” que uma pessoa qualquer gravasse um disco seu e o comercializasse, o produto seria pirata, ilegal, ilícito, a não ser que o artista não tivesse contrato com gravadora alguma.

Embora se trate de uma “notícia miúda”, o fato de ser publicada num caderno como o Globinho a torna mais que uma simples notícia. Confere-lhe o caráter explicativo e o tom didático que se observou acima. Para que um texto possa receber a classificação de “opinativo”, não é necessário que ele apresente características mais óbvias, como a primeira pessoa do singular ou verbos como “achar”, “pensar” ou “acreditar”. Neste caso, por exemplo, elas não estão presentes, e ainda assim o texto é carregado de opiniões a respeito de um tema que, definitivamente, não pode ser explicado ou resumido em dois parágrafos.

Publicado em agosto de 2004 na *Folha*, o artigo “Combate à pirataria” faz um balanço da CPI da Pirataria e comenta a proposta, feita pela própria CPI, de criação do Conselho Nacional de Combate à Pirataria (que viria a acontecer poucos meses depois). A seguir, os dois últimos parágrafos do artigo:

São sugestões que contêm alguns aspectos positivos, mas que, por si só, não mudarão o quadro atual. Criar um órgão público para combater a pirataria é a clássica "solução" de países burocratizados, que não perdem a oportunidade de formar comissões e inaugurar novas siglas - com novos diretores, assessores etc. Quanto ao agravamento de penas, ainda que, no caso, pareça razoável, tende a ter efeitos reduzidos.

O fundamental na repressão à pirataria é que ela seja exercida com rigor. Não é exatamente o que tem ocorrido no país. Basta circular pelas grandes cidades brasileiras para constatar que o comércio pirata é praticado às claras em locais facilmente identificáveis. É fundamental também que se tomem medidas em relação ao controle das fronteiras e a países vizinhos, onde esse tipo de atividade prospera livremente.

É interessante observar o vocabulário empregado pelo jornalista (sem crédito) para se referir à pirataria. Logo no título, o uso da palavra “combate” que, embora já tenha sido completamente naturalizado pela grande mídia (combate ao tráfico de drogas, à pirataria, à pornografia infantil etc.), militariza a questão. A primeira acepção da palavra, segundo o dicionário Houaiss, diz: “luta entre forças militares, de extensão menor que a batalha e travada em espaço restrito entre grupos poucos numerosos”. As duas acepções seguintes também definem “combate” como “luta” (2. entre gente, armada ou não; 3. entre animais ou de homens contra animais). É só na quarta acepção que aparece o sentido figurado da palavra (“discussão em torno de um assunto; controvérsia, debate”), entretanto, ela é utilizada frequentemente quando o assunto é pirataria na indústria fonográfica.

Outro exemplo do vocabulário “militar” do jornalista aparece no último parágrafo, quando aquele afirma que “O fundamental na repressão à pirataria é que ela seja exercida com rigor”.

Repressão, rigor e combate são palavras que remetem, sobretudo, à guerra.

O jornalista acredita que a repressão não tem sido exercida com rigor, e justifica afirmando que “basta circular pelas grandes cidades brasileiras para constatar que o comércio pirata é praticado às claras em locais facilmente identificáveis”. Então, subentende-se que a repressão deve ser direcionada aos camelôs, vendedores de mercadoria pirata. São eles, segundo o jornalista, que devem ser “reprimidos com rigor”. Além desta medida, há uma outra que se faz necessária e está relacionada ao “controle das fronteiras e a países vizinhos, onde esse tipo de atividade prospera livremente”.

O problema da pirataria fica, desta forma, reduzido a uma questão de ordem policial (na repressão aos vendedores) e militar (no controle de fronteiras). O jornalista não inclui na lista de medidas necessárias uma discussão acerca dos altos preços dos CDs, no caso específico da indústria fonográfica, ou a necessidade de as empresas reverem suas formas de atuação num mercado cada vez mais veloz e voraz por novos consumidores.

Um artigo (designação dada pelo próprio jornal) publicado em julho de 2003 no *Globo*, dentro da editoria de opinião, segue reproduzido abaixo, na íntegra:

Arma no bolso

A decisão de Roberto Carlos de lacrar e guardar em um cofre de banco a matriz do seu próximo CD – atitude já tomada por alguns artistas americanos – é apenas pouco mais que um gesto contra a indústria da pirataria.

Os cuidados do mais popular cantor do país só evitarão a cópia ilegal antes do lançamento do produto. Depois disso, como sempre, será difícil conter a criminosa multiplicação do disco.

O problema da falsificação é grave e mundial. O combate à pirataria é travado em várias frentes simultaneamente, mas uma delas precisa ser atacada com mais vigor: a da relação custo-benefício.

Ou seja, artistas, gravadoras e governos precisam tornar o CD legal vantajoso em relação à cópia ilegal, o que significa rever alíquotas de impostos e oferecer outras vantagens ao consumidor. O bolso é uma arma poderosa contra o pirata.

Além de palavras e expressões como “combate”, “arma”, “criminosa” e “travado em várias frentes” estarem presentes (e conferirem um sentido militarista à questão), também se destaca neste artigo o que o jornalista (sem crédito) pensa a respeito da relação custo-benefício de se consumir um produto pirata ou original. Sem dúvida, é unanimidade o argumento de que é preciso que o CD original se torne vantajoso em relação à cópia. Mas o autor da matéria acredita que, para tanto, é preciso “rever alíquotas de impostos e oferecer outras vantagens ao consumidor”. Não explica que vantagens seriam essas, e fica difícil imaginar quais seriam elas senão a redução dos preços dos discos originais. Entretanto, esta questão (da necessidade de as gravadoras reverem a política de preços) não aparece. Embora o jornalista cite “artistas, gravadoras e governos” como responsáveis pelo problema, o único explicitamente referido é o governo, que precisaria “rever

alíquotas de impostos”.

A respeito do desafio de tornar o CD original vantajoso em relação à cópia, o que o artista, por exemplo, poderia fazer? Tornar a produção do disco menos cara para a gravadora? Diminuir o número de músicos, o tempo de gravação nos estúdios? Será que assim as gravadoras cobriam menos pelo preço de capa? Ou uma coisa nada teria a ver com a outra?

Quanto ao governo, já se sabe, poderia “rever alíquotas”. Quanto às gravadoras, entretanto, segundo o autor da nota, nada.

Outro exemplo, bastante parecido com os anteriores, está num artigo publicado em agosto de 2003, na *Folha*. O artigo (sem crédito), intitulado “Comércio pirata”, apresenta uma estrutura similar a de muitos outros lidos ao longo da pesquisa: inicialmente, dá alguns números do prejuízo que a pirataria traz ao país; em seguida, discute as possibilidades e perspectivas de controle (“combate”, como normalmente se diz) do comércio de produtos falsificados; por fim, emite a própria opinião, apontando que aspectos do problema devem ser privilegiados na busca de uma solução. Segue, abaixo, na íntegra:

COMÉRCIO PIRATA

O fenômeno da pirataria de produtos industriais vem atingindo proporções escandalosas no Brasil. É corriqueiro nas grandes cidades o comércio de mercadorias irregulares, contendo toda sorte de falsificações, sem que se observem ações do poder público para coibi-lo. Perdem os proprietários dos direitos, perde o consumidor, perde o fisco, perde o país.

Mesmo que os grandes números a respeito da venda de produtos piratas possam ser questionados (há quem estime as perdas em R\$ 6 bilhões anuais), não há nenhuma dúvida de que esse mercado alcançou dimensões de grande negócio. O Departamento Comercial dos Estados Unidos estima que as perdas de empresas americanas no Brasil com a violação de direitos autorais tenham atingido quase R\$ 800 milhões em 2002. O dado foi citado nesta semana no Seminário sobre Propriedade Intelectual e Desenvolvimento, promovido pelo jornal "Valor" e pela Universidade Metodista de São Paulo.

A pirataria não deve, obviamente, ser reduzida a um problema de ordem moral. Trata-se de uma situação para a qual concorrem diversos fatores, que vão da ineficiência do poder público no controle do contrabando e da falsificação em massa às condições econômicas que produzem mercados dispostos, inadvertidamente ou não, a tirar proveito da oferta desses produtos. Quanto a isso, tendem a ser ineficientes os alertas sobre a suposta má qualidade dos bens pirateados. Se é fato que em muitos casos ela é inferior, em outros tantos a defasagem é pequena e parece compensada pelo preço.

Tampouco deve passar despercebida a situação do Inpi (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), há oito meses sem presidente e, como tantos outros órgãos, em inquietante processo de sucateamento -o que tem contribuído para que a obtenção de registros de marcas seja um processo extremamente moroso.

O combate à pirataria deve ser travado em mais de uma frente. Por um lado, é importante mostrar à população o caráter ilegal desse comércio, que produz danos a empresas e ao país. Por outro, é necessária coordenação de organismos de segurança e autoridades governamentais para reprimir com maior eficácia a indústria paralela. Seria igualmente desejável que o governo brasileiro procurasse coordenar ações com países fronteiriços para melhor combater o contrabando. Não é uma tarefa fácil, mas, sem enfrentá-la, o Brasil continuará

freqüentando as listas de países negligentes com a proteção da propriedade industrial e intelectual.

Primeiramente, vale destacar a lista dos que perdem com o comércio de mercadorias irregulares: os proprietários dos direitos, o consumidor, o fisco e, por fim, o país. Não consta na lista, entretanto, a categoria das “empresas” ou, no caso da indústria fonográfica, das “gravadoras”. Seria por que o autor do artigo as inclui como “proprietárias dos direitos”? No caso da indústria do disco, é verdade, tanto elas quanto os artistas podem, de certa forma, ser considerados “proprietários dos direitos” de um CD ou DVD. Mas o jornalista está tratando de pirataria em geral, de diferentes produtos e indústrias. Quem é proprietário dos direitos de um tênis Nike, por exemplo, senão a própria Nike? A escolha do vocabulário provoca efeitos discursivos específicos, e a análise de discurso tem, como um de seus objetivos, trazê-los à tona.

Ao defender que a pirataria não deve ser reduzida a um problema moral, o jornalista cita os fatores responsáveis pelo problema. Outra lista: “vão da ineficiência do poder público no controle do contrabando e da falsificação em massa às condições econômicas que produzem mercados dispostos, inadvertidamente ou não, a tirar proveito da oferta desses produtos”. Mais uma vez, ficam de fora da lista alguns fatores que, indubitavelmente, fazem parte da tão buscada explicação para o problema.

A ineficiência do poder público no controle do contrabando é o primeiro item da lista. Não apenas desta, mas de muitas outras dispostas a esquematizar a questão. O segundo item, no entanto, não parece muito claro. Condições econômicas que produzem mercados dispostos a tirar proveito da oferta desses produtos. A que mercados o autor do artigo se refere? Ao mercado consumidor, às pessoas que compram produtos piratas (“inadvertidamente ou não”)? E que condições econômicas seriam essas que estimulam as pessoas a comprar produtos falsificados? Tratar-se-ia, por exemplo, da falta de dinheiro, que leva muitos consumidores a optar pelo produto pirata? Ou, antes disso, do estímulo permanente que se faz ao consumo, que leva o consumidor a preferir comprar um produto falso a simplesmente não tê-lo? A que condições econômicas o autor da matéria se refere? A consequência aparece (consumidores dispostos a comprar produtos piratas), mas as causas não.

O parágrafo final, como em muitos outros exemplos, apresenta uma última lista, a das possíveis soluções para o problema. São elas: “mostrar à população o caráter ilegal desse comércio” (que tem a ver com a representação da pirataria como uma questão de ética, conforme visto no item 4.2.), “coordenação de organismos de segurança e autoridades governamentais para reprimir com maior eficácia a indústria paralela” e, por fim, “coordenação de ações com países fronteiriços para melhor combater o contrabando”. Os alvos (já que se trata de combater, reprimir etc.) são, de um lado, a população, a opinião pública, que precisa se convencer da gravidade do

problema e, de outro, o governo, que precisa agir. Outras figuras diretamente interessadas no problema, talvez as maiores prejudicadas pela pirataria – as corporações – não constam da lista. Aparecem quando se fala em prejuízo (e mesmo assim, neste artigo, apenas como “proprietárias dos direitos”), mas quando se discute solução para o problema, não se pronunciam ou, se o fazem, é para culpabilizar as duas categorias já citadas: a população de um lado, o governo de outro.

Considerações finais

De janeiro de 2003 a dezembro de 2006, os discursos dos jornais *O Globo* e a *Folha de São Paulo* sobre a pirataria na indústria fonográfica pouco mudaram. O que mudou, sim, foi a extensão e o grau de complexidade do problema. A cada ano, a chamada tecnologia da informação tem se desenvolvido num ritmo muito acelerado, e as transformações advindas desse desenvolvimento têm sido sentidas em diversas áreas, mas, sobretudo, na esfera da indústria cultural. A música, junto com o cinema, tem sido alvo principal dos “piratas”.

A popularização da Internet (especialmente do sistema de conexão por banda larga) em todo o mundo – em particular nos países desenvolvidos – tem provocado uma completa transformação na indústria da música. O consumidor conectado à Internet não precisa mais comprar um disco para ouvir o artista ou a banda que deseja. Basta conectar-se a um sistema P2P e fazer *download* de quantos arquivos quiser, sem qualquer custo. Os antigos suportes da música, assim, tendem a desaparecer (ainda que o completo desaparecimento leve alguns anos), e as gravadoras e distribuidoras estão passando pelo que classificam como “crise”, mas que pode ser entendido apenas como um processo de adaptação às transformações tecnológicas dos últimos tempos.

A abordagem que a mídia impressa brasileira tem dado à questão da pirataria (em especial à falsificação de CDs e à troca de arquivos musicais via Internet) parece concentrar-se na tal “crise” que a indústria tem enfrentado. Ao longo das matérias analisadas (e de todas lidas para o trabalho), observou-se que o pressuposto de “crise” predomina. Não há espaço para um questionamento anterior: trata-se mesmo de uma crise generalizada? Ou a tal crise seria apenas um rearranjo pelo qual as gravadoras estão sendo obrigadas a passar? A organização oligopólica das *majors* demonstra o imenso poder que estas detêm sobre a produção cultural hegemônica ao redor do globo. São apenas quatro as grandes gravadoras do mundo, que controlam e distribuem a produção musical. Apesar da “crise”, o poder desses conglomerados permanece preservado, inclusive porque – e, curiosamente, essa contradição não aparece no discurso dos jornais – parte deles é responsável pela criação e venda de tecnologia que possibilita os mecanismos de cópia de CDs. Como afirmam Rodman e Vanderdonckt,

As long as Philips makes and sells CD burners, and as long as Sony makes and sells MiniDisc players/recorders, they're directly profiting from the very technology that they claim is hurting them, and neither company can claim the moral high ground in opposition to all those filesharing 'thieves'. (RODMAN e VANDERDONCKT: 2006, 253)

Outra discussão que fica de fora do conjunto de matérias analisadas é a questão do direito à propriedade intelectual. Nas poucas vezes em que aparece, o tom é sempre o mesmo: “ao comprar

o produto pirata, o consumidor deixa de pagar os direitos autorais ao artista e este perde sua fonte de renda etc.”, deixando de lado a complexidade da distribuição desses direitos, concentrando a discussão no suposto prejuízo do artista. O fato de que o repasse dos direitos autorais é acertado por meio de contratos muitas vezes abusivos por parte das gravadoras (tanto que muitos artistas têm criado seus próprios selos, para escapar dos abusos das *majors*); a existência de duas fontes distintas de recebimento dos direitos, sendo uma o próprio compositor da música e outra o selo que detém os direitos de edição do fonograma (na maior parte dos casos, selos das próprias gravadoras); o aumento do preço dos CDs nos últimos anos, creditado justamente à pirataria, que nem sequer é questionado (os jornais aceitam e corroboram a justificativa das gravadoras); todos esses aspectos relativos à complexa discussão sobre o direito à propriedade intelectual ficam de fora dos cadernos do *Globo* e da *Folha*.

Ao longo da análise das mais de trezentas matérias de ambos os jornais, notou-se uma espécie de “eco” ao discurso das *majors*, com raras exceções, devidamente destacadas nos respectivos capítulos. Embora as publicações se apresentem como isentas e preocupadas com “o fato em si”, o discurso utilizado por elas acerca da pirataria e mesmo a escolha das matérias demonstram uma afinação com a “leitura hegemônica” do problema: a pirataria é um mal que deve ser combatido, quem pirateia (e quem compra o produto pirateado) está contribuindo com o crime organizado e prejudicando a carreira do artista etc. É importante frisar que essa é, entretanto, apenas uma das leituras possíveis. É verdade que, legalmente, a pirataria é um crime. É verdade também, por outro lado, que não há nada de “anômalo” no fenômeno da pirataria, uma vez que ele é parte do sistema, de um sistema que permanentemente necessita de novos mercados (e novos produtos) para sua sobrevivência.

O desenvolvimento tecnológico foi decisivo para a economia da música nas últimas décadas. A pirataria foi, de certa forma, “incentivada” pela própria indústria da música, com a oferta, no mercado, de aparelhos reprodutores e copiadores de CDs e DVDs. A falsificação de CDs ou DVDs ou a troca de arquivos musicais via Internet, portanto, nada têm de revolucionário ou anti-sistêmico. Trata-se apenas de um outro lado do mesmo processo. Trata-se da outra face de uma única lógica.

A escolha dos órgãos representantes das grandes gravadoras (do mundo e no Brasil) como porta-vozes oficiais do problema é também emblemática: há centenas de associações de músicos e pequenas gravadoras ao redor do mundo, mas apenas os “gigantes” aparecem em praticamente todas as matérias que trazem o assunto da pirataria. Das mais de trezentas matérias lidas, a imensa maioria traz os mesmos nomes e siglas: IFPI (International Federation of the Phonographic Industry), ABPD (Associação Brasileira de Produtores de Disco), RIAA (Recording Industry Association of America), APDIF (Associação Protetora dos Direitos Intelectuais Fonográficos),

Paulo Rosa (diretor da ABPD e “representante da sociedade civil” no setor fonográfico do Conselho Nacional de Combate à Pirataria), Emerson Kapaz (presidente do Etco) etc.

Por outro lado, como porta-voz de um discurso distinto, menos comprometido com os interesses das *majors*, aparece praticamente um ou dois artistas. Entre os brasileiros, apenas a Lobão é cedido algum espaço na grande mídia, e, é importante observar, este vem acompanhado de um tom debochado ou desacreditado por parte dos jornalistas que citam o artista. A diversidade da música popular brasileira é tão grande quanto o é a variedade de pensamentos e condutas entre os artistas. Não é verdade que apenas Lobão discorda da postura das grandes gravadoras, mas a grande imprensa tende a não admitir muitas vozes dissonantes. Defendem-se de eventuais acusações provando que “dão espaço para todos”. No caso da pirataria e da indústria fonográfica de uma forma geral, “todos” seria Lobão, e ninguém mais.

A intenção do presente trabalho foi justamente reiterar a importância da análise de discurso como ferramenta para compreender a realidade criticamente, por meio do entendimento (e, a partir daí, da possibilidade de desconstrução) dos mecanismos utilizados por aqueles que detêm o poder para a reprodução da ordem social; a importância da relação entre discurso e poder, e, especialmente, da relação entre mídia (como criadora constante de discursos hegemônicos) e poder. Pretendeu-se também, através da análise da cobertura que a grande mídia impressa brasileira tem feito nos últimos anos, trazer uma pequena contribuição às discussões acerca da pirataria, do direito à propriedade intelectual, do futuro da indústria fonográfica e das novas perspectivas para a economia da música.

As questões aqui levantadas são apenas um convite para uma reflexão mais profunda (e menos comprometida com interesses do capital privado) a respeito do futuro da economia musical e das implicações que a ordem hegemônica do discurso tem na reprodução do atual sistema de organização da indústria fonográfica. Acreditando no discurso como ferramenta de mudança social, exercitar uma análise crítica é um primeiro e imprescindível passo para a transformação da realidade, em todos os âmbitos. No caso específico da indústria fonográfica, trata-se de uma aposta (um tanto alta) num futuro em que a música seja tratada menos como um produto e mais como um direito e um bem de todos.

Referências bibliográficas

CALVI, Juan C. **La industria de la música en España**. E-Compós, Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (<http://www.compos.org.br/e-compos>) . Rio de Janeiro, dezembro de 2006.

DE MARCHI, Leonardo. **A nova produção independente: Indústria fonográfica brasileira e novas tecnologias da informação e da comunicação**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora UnB, 2001.

FERNANDES, Fernanda Marques. **Música, estilo de vida e produção midiática na cena indie carioca**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Escola de Comunicação da UFRJ. Rio de Janeiro, 2007.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Ed. Loyola, 2006.

GILL, Rosalind. **Análise de discurso**. In: BAUER, Marin W. e GASKELL, George (orgs.) *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. p. 244-270. Petrópolis: Ed. Vozes, 2003.

HERSCHMANN, Micael; KISCHINHEVSKY, Marcelo. **A indústria da música brasileira hoje - riscos e oportunidades**. In: João Freire Filho; Jeder Janotti Junior. (Org.). *Comunicação e música popular massiva*. 1ª ed. Salvador: EDUFBA, 2006, v. 1, p. 87-110.

LEYSHON, Andrew. *et al.* **On the reproduction of the musical economy after the Internet**. In: *Media Culture and Society*, Vol. 27, nº 2, p. 177-210. 2005.

LUTTICKEN, Sven, **The Art of Theft**, New Left Review 13, Jan/Feb. Londres, 2002.

MARSHALL, Lee. **The effects of piracy upon the music industry: a case study of bootlegging**. In: *Media Culture and Society*, Vol. 26, nº 2, p. 163-182. 2004.

MARTINELLI, Fernanda C. **A sacralização da marca e a pirataria**. Dissertação de mestrado apresentada ao programa de pós-graduação da Escola de Comunicação da UFRJ. Rio de Janeiro, 2006.

McCOURT, Tom; BURKART, Patrick. **When creators, corporations and consumers collide: Napster and the development of on-line music distribution** . In: *Media Culture and Society*, Vol. 25, nº 3, p. 333-350. 2003.

NAÍM, Moisés. **Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

PIMENTA, Carla Marques. **A construção da imagem de Hugo Chávez no jornal O Globo**. Projeto experimental apresentado à Escola de Comunicação da UFRJ. Rio de Janeiro, 2006.

PINTO, Milton José. **Comunicação e discurso**. São Paulo: Hacker Editores, 2002.

RODMAN, Gilbert B.; VANDERDONCKT, Cheyanne. **Music for nothing or, I want my mp3**. In: *Cultural Studies*. Vol. 20, nº 2-3, p. 245-261. 2006.

SMIERS, Joost. **El copyright y el mundo no occidental: propiedad creativa indebida.** In: **Revista Telos: cuadernos de comunicación, tecnología y sociedad.** Publicação digital (<http://www.campusred.net/TELOS/home.asp?rev=54> , acessado em março de 2007). Espanha: 2004.

STAM, Robert. *Bakhtin. Da teoria literária à cultura de massa.* São Paulo: Editora Ática, 1992.

UNIÓN de periodistas de Cuba. **Libertad de Prensa.** La Habana: Pablo de la Torriente Editorial, 2001.

YAR, Majid. **The global ‘epidemic’ of movie ‘piracy’: crime-wave or social construction?** In: *Media, Culture & Society*, vol. 27, n° 5, p. 677-696. 2005.

Anexo

Matérias utilizadas como material de análise ao longo do trabalho, reproduzidas a seguir, na íntegra, por ordem de aparecimento no texto.